ANNO LXVII — NUMERO 95

QUARTA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

119

Organismo interior do Estado politico humano

Certo que é uma santa obrigação do homem propagar de todos os lados a idéa do direito e do estado como forma condicional da humanidade em razão do seu destino, despertar, onde poder fazel-o utilmente, junto com o respeito ao Estado constituido, o pensamento antecipado da sociedade definitiva de todos os povos na sociedade humana.

A historia até ao dia de hoje, o curso dos grandes phenomenos da natureza e o recto conhecimento de Deus da-nos uma segurança de que a nossa humanidade chegará a formar um reino e governo politico humano para o cumprimento de todos os seus fins; e essa segurança não vacilla ante duvidas ou contradicções, nem pelo argumento vulgar que concebemos n'um mundo ideal, cousas que a humanidade não tem meios nem vontade de realisar. (2)

(2) Uma lei da historia humana como parte da historia universal. Quando dizemos que a humanidade ha de realisar se um dia na plenitude das condições do seu destino, queremos fallar não só das condições até hoje determinadas entre individuos ou povos (direito civil e das gentes) mas tambem no sentido lato, das condições dependentes de seres coordenados com a humanidade terrena como um individuo superior no mundo.

Este sentido amplo da condicionalidade e do organismo conseguinte para realisal-a: o estado, funda-se no principio já indicado que a condição e a forma do mundo e dos seres mundanos como limitados entre si e debaixo de Deus: o Sêr absoluto.

Por consequencia não entendemos que a nossa humanidade na terra se ha de realisar na plenitude de suas condições como um Estado terra, senão concorrendo o desenvolvimento e plenitude dos individuos superiores coordenados com ella e em parte influente nella na historia universal e debaixo da lei de Deus.

Assim como a terra não se move neste systema solar nem desenvolve e reproduz a riqueza interior da sua vida, senão debaixo das relações e influencias cosmicas com os outros corpos planetarios; assim tambem a humanidade nesta terra rumo do seu destino não desenvolve a sua vida humana no todo e nas partes senão em correspondencia com individuos maximos analogos (reinos da vida) no mundo racional e no humano.

Estas relações superiores da vida espiritual e humana são presentidas secretamente de varios modos pelo homem religioso; muitos filhos da humanidade (Platão, Santo Agostinho, Thomaz Moro, Dante) tomaram estas relações applicadas ao fim condicional humano e sua forma —o Estado— para assumpto especial de doutrina e de ensinamento (a republica de Platão, a cidade de Deus, a utopia: de monarchia), doutrinas e presentimentos incompletos, mas verdadeiros na sua base.

Estas relações superiores são hoje reconhecidas como deducções da sciencia, isto é do conhecimento de Deus e do mundo em Deus como mundo limitado, mas divino, e aspirando a este fim na historia universal. Tambem principiam hoje a comprovar-se na sciencia estas relações cosmicas da terra como corpo planetario (o magnetismo terrestre), e é de esperar que uma psychologia e uma anthropologia experimental mais fundadas na observação dos phenomenos interiores, deem um dia resultados analogos aos que da hoje a sciencia natural.

Segundo esta ideia, não encaramos o porvir nem a plenitude historica de um povo ou da nossa humanidade como uma bella ideia gerada no espirito d'este ou d'aquelle homem, nem o encaramos com um plano pratico que se deva ensaiar immediatamente pelo seu auctor como pretendem as theorias da reforma social, esquecendo da historia presente, isto é, o homem mesmo para reformar, julgamos que esse porvir e plenitude ultima é do sentido do ideal da humanidade uma previsão (quando póde alcançar o espirito humano) da obra real que a humanidade prosegue segundo a sua natureza de grão em grão, estendendo e graduando em pessoas e fins humanos a obra, com que tem proseguido desde periodos anteriores mais imperfeitos até ao periodo presente.

Por consequencia aspiramos só, como obreiros parciaes dessa grande e bella edificação, a observar cada vez mais na historia e no facto historico esta lei humana, a fortalecer na esperança desse porvir, para ajudar tambem a nossa natureza, como parte do todo, e com ella ajudarmos a nós mesmos nesta obra da nossa humanisação.

Cada homem no seu logar, povo ou familia, ou individuo, deve na previsão do destino commum futuro referir se humanamente, isto é, em toda a relação á sua esphera immediata e mediata, em forma e liberdade e com espirito de amor humano. Então a obra total que até hoje tem andado nas pessoas superiores humanas ao acaso e sem previsão, e hoje está quasi na infancia, cumprir-se-ha por diante com plano mais regular, com mais igualdade do todo e nas partes como um organismo vivo e gradualmente progressivo.

Neste concurso do todo com as partes despertarão mil forças novas anteriormente desconhecidas, e serão cultivadas no povo, na cidade, na familia, e influirão com espirito mais são, mais efficaz e de todos os lados sobre as partes até ao individuo sem prejuizo da liberdade antes deixando a cada homem um mundo de vida propria em que merecer ou desmerecer, porem não já por falta do todo mais pela propria falta.

Renascerá outra vez a esperança de que hoje ainda resta um porvir de florescimento e de bellas obras para a humanidade, e n'ella para os seus povos, e nas familias até ao ultimo homem.

A' medida que esta idéa se for tornando mais clara por meio da sciencia, e á proporção que se for affirmando esta esperança, irá desapparecendo o vacuo que todos sentimos hoje dentro e fora de nós; e n'uma actividade realisada por todos os modos humanos e mais organica, auxiliaremos o progresso do nosso todo immediato e dos mediatos coordenados e superiores.

Reconheceremos então que nisto consiste o nosso fim essencial, a missão igual de todos, cada um segundo o seu logar e os seus meios como membros de uma humanidade, que prepara de longe a sua idade madura; e unanimes neste fim organisaremos com plano concertado, social ou individual, uma nova vida, em que sem presumir sobre a limitação das nossas forças, reunil-as-hemos como um artista serio e applicado, em vez distrahil-as n'uma opposição infecunda que a cada povo nos occulta o alvo do nosso destino.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, tomando em consideração a petição e documentos do Dr. Affonso Lustosa, tendo em vista o parecer constante do officio do Dr. inspector do Thesouro, de 11 do corrente, e usando da attribuição contida nos decretos deste governo de 15 de Outubro do anno proximo findo e de 31 de Janeiro ultimo, resolve baixar o seguinte decreto:

Art. 1.º Fica concedido ao Dr. Affonso Lustosa, proprietario do engenho Consulta, situado na comarca do Bonito, para a fundação de uma usina, que se denominará Lustosa, no mesmo engenho, o auxilio de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000) em apolices de sete por cento (7 %) ao anno, que serão recebidas ao par pela forma e sob as condições seguintes:

I O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos e cincoenta contos de réis (250.000$000) em apolices, a juro de sete por cento (7 %) ao anno, que serão entregues e recebidas ao par pelo concessionario, na fórma da clausula 3.ª

II Para garantia do emprestimo o Estado terá hypotheca, não só sobre a usina Lustosa com todos os machinismos, apparelhos, accessorios dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas, como tambem sobre o engenho Consulta, onde tem de ser fundada aquella usina, com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, dependencias, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

III O pagamento da quantia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000) será feito em tres prestações, de conformidade com o art. 7º do decreto de 15 de Outubro de 1890.

IV A primeira prestação será paga depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho Consulta, e quando o concessionario exhibir documento que prove achar se encommendado todo o material destinado á usina e reduzindo previamente á escriptura publica os contractos de fornecimento de cannas por tempo não inferior a cinco annos e com intervenção dos proprietarios e rendeiros.

A segunda prestação será paga quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina.

A terceira prestação será paga depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina, quando esta se achar concluida e funccionando com todas as suas dependencias e accessorios.

V O contracto celebrado com o concessionario pelos agricultores Manoel de Souza Teixeira, Manoel Gonçalves de Souza, Germano Braziliano Emery, Thomaz José da Silva, Manoel Ferreira de Mello, José Mauricio de Araujo, José Cavalcante de Andrade, José Lourenço da Silva Zuza e Floriano da Silva Guimarães, proprietarios e rendeiros dos engenhos, Protecção, Pirangy e Lima, sitos em Quipapá; Vista Alegre, Bom Destino, sitos em Panellas; Cajazeiras e Barra de Jangada, em Bonito, e da propriedade Marayal, para o fornecimento de cannas á usina Lustosa será reduzido a escriptura publica, de conformidade com a clausula antecedente.

VI A amortisação das apolices será feita por sorteio, no minimo á razão de cinco por cento annualmente e começará logo que a usina houver tirado duas safras.

VII Desde, porém, que a usina der dividendo superior a doze por cento, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VIII A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da época marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

IX Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior, perfeitamente justificado perante o governador do Estado o debito daquella importancia começará a vencer o juro da mora, á razão de um por cento ao mez.

X Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros, ou na época fixada no art. 8º do decreto de 15 de Outubro ultimo, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da mora, na razão de um por cento ao mez.

XI Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico, pelas rendas da usina, collocando nella um administrador.

XII O concessionario terá uma escripturação em fórma commercial, feita por guarda-livros, que poderá ser examinada por ordem do governo do Estado, devendo em todo o caso ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empresa.

XIII. Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices, e na época marcada, a respectiva quota de amortisação.

XIV. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o governador do Estado e o concessionario serão definitivamente resolvidas por dous arbitros, nomeados um pelo governador e outro pelo concessionario. No caso de desaccordo entre os arbitros cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XV. O contracto resultante do presente Decreto, salvo caso de sociedade anonyma, só poderá ser transferido a agricultores, precedendo, porém approvação do governo do Estado, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

XVI. O valor do presente contracto é fixado, para os effeitos legaes, em 350:000$000.

XVII. Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do Decreto de 15 de Outubro do anno findo e do de 31 de Janeiro do corrente, no que lhe poderem ser applicadas.

XVIII. O concessionario obrigar-se-ha a assignar o presente contracto dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 405, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Manoel Ramos dos Santos Filho, do cargo de 2.º supplente do delegado do termo de Quipapá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 407, de hontem datado, resolve exonerar a pedido, Sebastião Gonçalves de Oliveira Baixo, do cargo de subdelegado do districto de Quipapá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o ex-cabo do 2.º batalhão de infantaria, Manoel Nunes da Silva, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 146 de 28 de Fevereiro proximo findo, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com os Avisos de 29 de Agosto de 23 de Setembro proximo passado, um credito da importancia de 36$000 a verba do § 17—Fardamento—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1890, em liquidação, afim de ter logar o pagamento do que é devido ao peticionario.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Fevereiro ultimo, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o Decreto n. 2,884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 150:000$000 á verba—Terras Publicas e Colonisação—d'aquelle ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento das despesas que pertencem a mesma verba.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao commandante das armas.—Providenciae para que seja inspeccionado no dia 9 do corrente o professor de primeiras lettras do Arsenal de Guerra n'este Estado, José Xavier Faustino Ramos conforme determina o Ministerio da Guerra em telegramma de 2 deste mez.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro-vos para os devidos effeitos que approvo o contracto que apresentastes com officio n. 2 654 de 24 de Dezembro do anno passado, celebrado pelo delegado de policia do termo da Luz com o tenente-coronel Rufino Correia dos Prazeres Mello para o aluguel de uma casa que serve de quartel e prisão n'aquella localidade; mediante o preço de 8$000 mensaes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Informae sobre o incluso pedido de uma bandeira nacional que faz o commandante da Fortaleza do Brum.

— Ao inspector da Thesoraria de Fazenda.—Declaro vos para os devidos fins que o cidadão Luiz de Castro Gonçalves hontem assumio interinamente o cargo de delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação neste Estado, segundo o seu officio dessa data.

— Ao mesmo—Communico vos que o juiz de direito da comarca de Cabrobó, bacharel Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos reassumio o exercicio de seu cargo no dia 16 de Fevereiro ultimo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho assumio hontem o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Olinda, para o qual foi nomeado portaria de 28 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Manoel do Rego Mello assumio hontem o exercicio do cargo de juiz substituto seccional neste Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 7 de Fevereiro do corrente anno.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Remetto-vos o officio que me foi dirigido em 23 de Dezembro ultimo pelo commissario da guarda local do municipio de Flores, em que solicita providencias no sentido de serem pagos os vencimentos das respectivas praças relativos aos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado e declaro-vos que visto não poder a collectoria daquelle municipio satisfazer o pagamento solicitado, deve o mesmo commissario dirigir-se a vós observando as formalidades já ordenadas sem necessidade de corresponder-se com este governo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 141 de 17 de Novembro ultimo, mandai pagar a J. E. Purcell a quantia de 261$000, importancia de impressões feitas para a Secretaria desse Governo.—Acompanham tres contas competentemente visadas e mais documentos referentes ao pagamento.

Portarias:

Autoriso a Intendencia Municipal do Recife, conforme solicita em officio n. 192 de 28 de Fevereiro findo, a abrir um credito extraordinario na importancia de 6:000$, á vista da disposição do art. 96 paragrapho unico da lei n. 1221 de 21 de Junho de 1875, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos medicos, director e ajudante do Instituto Vaccinico durante o corrente exercicio e de outras despezas reclamadas pelo serviço do mesmo Instituto, inclusive as que foram feitas com o estabulo construido para a cultura da vaccina animal.

— Declaro a Intendencia Municipal do Cabo que, estando em vigor a lei n. 2019 de 11 de Junho de 1889 em virtude do art. 3.º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro do anno passado, e não convindo actualmente alterar a disposição do art. 5º da cita la lei, visto estar proxima a reunião do Congresso Legislativo do Estado, deixo por estes motivos de approvar a proposta constante de seu officio de 15 de Janeiro findo no sentido de serem excluidos do pagamento do alvará de licença os estabelecimentos de molhados, fazendas, miudezas e padarias que continuarem abertos nesse municipio no corrente anno; cumprindo que a Intendencia se dirija opportunamente ao mesmo Congresso afim de que este resolva a respeito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, aos sub-commissarios das guardas locaes dos municipios de S. Bento e Triumpho, que veem á capital a serviço publico.

— Idem idem na estrada de ferro Sul, de Cabotinho a Palmares.

— Idem em carro de 2.ª classe com direito a bagagem nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco, de Garanhuns a Cinco Pontas á praça da guarda local Samuel Francisco do Carmo.

— Idem, idem a uma praça que regressa do destacamento de Quipapá.

— Idem, na estrada de ferro de S. Francisco da estação de Una a de Cinco Pontas a uma praça da guarda local de Palmares, que a serviço vem a esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de 2ª classe, por conta do Estado até aquella cidade as praças da respectiva guarda local Jeronymo José de Lima e Joaquim Leite Pereira Freire que para alli conduzem fardamento, cujo transporte fica por meio de ta autorisado.

— Idem, idem da estação de Timbauba a do Brum, a um preso e a duas praças que o conduzem; e providencie quanto ao transporte das ditas praças da estação do Brum para a de Timbauba.

— Idem, idem da estação do Brum a de Alagoa Secca, a uma praça da guarda local que para alli segue a serviço.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça. De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos um exemplar do «Diario de Pernambuco» de hontem, em que vem publicado o edital notificando o juiz de direito José Francisco de Góes Cavalcante, de sua remoção da comarca de Bom Jardim neste Estado, para o de Bragança no do Pará.

— Ao juiz substituto da comarca de Olinda—O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio de hontem datado, recommenda vos que remettaes a esta secretaria a certidão do vosso exercicio.

— Ao 3º supplente em exercicio do juiz municipal do termo de Amaragy.—O desembargador governador do Estado manda devolver-vos o incluso officio afim de que venha devidamente datado.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Garanhuns.—De ordem do desembargador governador do Estado remetto-vos os exemplares impressos junto, do decreto n. 511, de 23 de Junho de 1890, conforme solicitastes em officio de 27 de Fevereiro findo.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em vista o que expoz o general de brigada, commandante das armas, em officio n. 2,680, de hontem datado, resolve nomear o Dr. Fernando de Aquino Gaspar para interinamente exercer o cargo de 1º medico do presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu José Faustino da Silva Jacques, 2º tenente 2º escripturario da contadoria de marinha, em commissão no Arsenal deste Estado, e tendo em vista as informações do respectivo inspector e da Thesouraria de Fazenda prestada em officios ns. 25 e 145, de 20 e 25 de Fevereiro proximo findo, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 315$000 á verba—Contadorias—do ministerio da marinha exercicio vigente, afim de occorrer a despeza com o abono de tres mezes de soldo ao peticionario para seu fardamento, devendo ser indemnisada a fazenda pela 5ª parte do soldo que lhe competir.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao Arsenal de Marinha.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que representou o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 32, de 28 de Fevereiro findo, e tendo em vista a informação da Thezouraria de Fazenda, n. 152, de hontem datada, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do § 7º art. 5º do Decr. n. 2,884, do 1º de Fevereiro de 1862 um credito da importancia de 30$000 á verba—Contadorias—do ministerio da marinha, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do 2º tenente 2º escripturario da contadoria de marinha, José Faustino da Silva Jacques relativamente ao mez de Fevereiro proximo passado.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao do Arsenal de Marinha.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo vos copia do officio em que o fiscal da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, communica o esmagamento de um individuo na noite de 2 do corrente, pela locomotiva que depois das 10 horas recolhia-se á estação da Encruzilhada, recommendo-vos que providencieis no sentido de abrir-se inquerito a respeito do facto e opportunamente me deis conta do resultado das diligencias.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, communico vos que o Dr. João Maria Seve, tendo sido incumbido a 28 de Fevereiro findo, do tratamento dos variolosos e do serviço da vaccinação no municipio de S. Lourenço da Matta, assumio o exercicio daquella commissão a 3 do corrente mez, segundo participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Tendo approvada a acta junta, por copia, do conselho de compras do Arsenal de Marinha relativa ao fornecimento de ferragens e mais artigos necessarios ás dependencias do dito Arsenal e aos navios da armada estacionados no porto d'esta cidade, assim o declaro para vosso conhecimento e afim de que mandeis lavrar os competentes termos de contracto, na forma do § unico, do art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 10410, de 26 de Outubro de 1889, observando-se o disposto no art. 32 do citado regulamento.

Deixam de ser remettidos as propostas e os demais papeis referentes ao dito conselho em razão de terem sido enviados a essa Thesouraria, que os recebeu em 12 de Dezembro ultimo conforme consta do recibo passado no protocolo e não os devolveu, afim de acompanhar o presente officio.—Respondeu-se ao inspector do Arsenal Marinha.

— Ao mesmo.—Mandai satisfazer, por meio de arrematação o incluso pedido de medicamentos e drogas necessarias para o abastecimento de pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 182, de 2 do corrente mandai pagar a Pedro Saayo de Salles a quantia de 7$500 importancia da ajuda de custo a que tem direito, por se ter transportado do municipio de Agua Preta para o de Caruarú, na qualidade de sub-commissario; devendo correr a despeza pela verba do § 44, art. 2º do decreto orçamentario, exercicio vigente.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 188, de 3 do corrente mez, mandai pagar ao sub-commissario nomeado para a guarda local de Ouricury, Silvestre Alves de Alencar, a quantia de 16$250 importancia da ajuda de custo a que tem direito, correndo a despeza pela verba do § 44, art. 2º do decreto orçamentario vigente.

— Ao commandante da canhoneira *Carioca*.—Pelo vosso officio de hontem datado, sob n. 265, fico sciente de seguir para o sul a canhoneira sob vosso commando.

— Ao director de Obras Publicas.—Declaro-vos que deixei de approvar a planta apresentada a este governo pela Companhia Ferro Carril sobre a qual informastes em officio n. 37, de 20 de Fevereiro ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que approvei hoje o projecto n. 2 do orçamento annexo ao vosso officio n. 17, de 24 de Janeiro ultimo, no valor de 16:867$050, para as obras de segurança necessarias á ponte da rua do Rio em Goyanna, para serem feitas pelo cidadão Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, contractante das obras do Canal alli existente nos termos da portaria de 8 de Outubro do anno passado conjunctamente com as do mesmo Canal; e que taes obras, de conformidade com o art. 18 do regulamento de 16 de Setembro de 1884, immediatamente ministrado o empreiteiro concessionario pelo Thesouro do Estado, deverão ser fiscalisadas pela repartição a vosso cargo.

Cabe acrescentar que outras obras restantes no referido Canal devem ter sido começadas desde o dito mez de Outubro e não poderá por isso o contractante invocar em seu favor o facto de ter sido agora approvado o projecto das mencionadas obras de segurança sob a pena de rescisão a que se refere aquelle acto.—Communicou-se ao inspector do Thesouro e ao fiscal do Canal.

— Ao juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha.—Com a copia inclusa do officio n. 423 de 2 do corrente mez, do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, respondo ao que me dirigistes em 18 de Fevereiro findo em n. 58 relativo a admissão de algumas menores no collegio das orphãs.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Devendo proceder-se a 7 do corrente mez a eleição para os membros do Congresso Legislativo deste Estado e tendo sido designado pelo presidente da Intendencia Municipal desta cidade a nova estação das Cinco Pontas para a reunião dos eleitores de uma das secções do districto de paz de S. José, espero que concedais uma das salas d'aquella estação para o fim acima indicado.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana, administrador do theatro Santa Isabel, director da Escola Normal, director da Faculdade de Direito do Recife, regedor do Gymnasio Pernambucano superintendente da estrada de ferro do Limoeiro, engenheiro chefe da de Caruarú, director do Arsenal de Marinha, presidente do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa.

— Ao cidadão Luiz de Castro Gonçalves.—Fico inteirado pelo officio de hontem, sob n. 135, de haverdes nesse dia assumido interinamente o exercicio do cargo de delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado.

Portarias:

— Declaro a Intendencia Municipal de Muribeca que não póde ser concedido o auxilio pedido em seu officio n. 22, de 31 de Janeiro ultimo para a compra do predio destinado a servir de paço municipal, visto não existir credito na lei do orçamento do Estado para despezas de semelhante natureza.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro, neste estado, deem passagem de prôa, por conta do ministerio da justiça, até a capital do Maranhão no vapor «Manáos», esperado do sul, ao ex-sentenciado José Soares Evangelista — Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha afim de providenciar sobre o transporte para o bordo e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagem de prôa por conta do ministerio da justiça, até Maceió, no vapor «Pernambuco», esperado do norte no dia 11 do corrente, ao preso Zeferino Alves Cavalcante ou José Zeferino Pereira Cavalcante e aos soldados Antonio Lourenço dos Santos e Francisco Antonio dos Santos que a conduzem — Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha afim de providenciar sobre o transporte para o bordo e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação costeira por Vapor mande dar passagem de prôa até o Ceará, no vapor que fizer a primeira viagem deste mez aos portos do norte, a Manoel Maria Lopes e sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem de ré até Mossoró, na primeira viagem, aos portos do norte, ao juiz de direito Joaquim Manoel Vieira de Mello, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem até a Bahia ao Dr. João Baptista de Carvalho Filho, a sua senhora e a uma criada, sendo as duas primeiras a ré na forma da clausula 7ª, artigo 2º, do decreto n. 10,108, de 16 de Março de 1889 e a ultima pelo contracto deste estado.

— Idem idem de prôa para Alagoas ao indigente Manoel Francisco de Araujo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na primeira viagem deste mez para os portos do sul.

— Idem idem até ao Ceará, por conta do ministerio da guerra cinco caixões medindo 2,259 decimetros cubicos, conteudo fardamento e armamento para o 11º batalhão de infantaria alli existente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, por conta do estado, da estação de Cinco Pontas á de Una ao commissario da guarda local do Bonito tenente-coronel Jonas Fernandes de A. Santos.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Catende.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, por conta do estado, da estação de Cinco Pontas a de Frecheiras, ao sub commissario da guarda local de Amaragy José Octaviano de Mello Juca.

— Idem idem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, entre as estações das Cinco Pontas e a de Palmares, com escala pelas estações intermediarias ao engenheiro da repartição das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello que alli segue a serviço publico.

— Idem idem idem de 2.ª classe até a Escada a seis praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de tres presos que ellas conduzem para aquella cidade a requisição do respectivo juiz municipal afim de responderem ao jury.

Idem idem idem até Una a duas praças da guarda local de Panellas e providenciando quanto ao transporte de fardamento que ellas conduzem.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una as praças da guarda local do Altinho José Salgado da Silva e Manoel Ferreira da Silva, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Catende.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de 2.ª classe até Nazareth, por conta do Estado, a um preso que vai ser submettido a julgamento e as duas praças que o conduzem, e providencie quanto a volta das mesmas praças.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao cidadão gerente da Companhia Pernambucana.—O desembargador governador do Estado ficou inteirado por vosso officio, de 3 do corrente, de que essa companhia expedirá a 6 vapor «Jacuhype» para o norte até o Ceará e a 9 vapor «Una» para o sul até a Bahia.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do cidadão governador do Estado, que, tendo havido apenas uma proposta, em consequencia do edital de 27 de Dezembro do anno passado chamando concurrentes á empreza de carros de praça, acha se marcado novo prazo de 30 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas devidamente fechadas, para contracto do estabelecimento da mencionada empreza, de conformidade com a lei n. 2,147 de 12 de Novembro de 1889, infra transcripta, com as modificações marcadas no presente edital.

Lei n. 2,147. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de carros de praça.

§ 1.º Os carros de praça estacionarão nos pontos principaes da cidade, competindo á policia fiscalisar a execução da tabella de preços previamente estabelecida no contracto.

§ 2.º Os carros omnibus não poderão cobrar mais de 100 por um passageiro dentro do 1º kilometro, sendo previamente designado no contracto os preços.

§ 3.º O contractante ficará isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes ou municipaes, quer do material e quer do estabelecimento, durante o prazo do privilegio, que não poderá exceder de 30 annos.

O concessionario se responsabilisará a dar começo ao serviço da companhia dentro de dous annos a contar do dia em que fôr lavrado o contracto.

§ 4.º O contractante obrigar-se-ha, a dentro de dous annos da inauguração da empreza ou companhia a ter carro proprio para transporte dos presos dos postos policiaes das freguezias da cidade para a Casa de Detenção e desta para a sala do jury e embarque e desembarque de sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha.

O § 3.º da lei fica modificado quer quanto ao privilegio que não será concedido contra a livre concurrencia, e quer quanto ao prazo que não excederá de dez annos. (Assignado.)

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella

DESPACHOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados habitantes do povoado Bemtivi da comarca do Bonito.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados passageiros á bórdo do vapor de carga *Cordoba*, da Companhia Chargeurs Reunis, Franceza, nesta capital.—Já foi providenciado pela Delegacia das Terras Publicas.

Coronel Augusto Maximiano Soares Villela.—Informe o inspector do Thesouro.

Antonio José da Costa Araujo.—Já foi providenciado.

Antonio Machado de Araujo.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Amada Pereira Dutra.—Em vista da informação, não tem logar o que requer.

Antonio Adalberto Gomes Pereira.—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

Club Dramatico Familiar.—Informe a inspectoria do theatro Santa Isabel.

Caetano da Costa Moreno.—Mantenho o despacho de 17 de Março ultimo.

George Jamken.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender de conformidade com a sua informação n. 210 de 14 do corrente.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Sim, com ordenado, na fórma da lei.

Joaquim Domingos de Lima.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao peticionario a certidão que acompanhou ao officio a que junto do Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

José Bento da Cruz.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

João Baptista Cabral.—Indeferido, em vista das informações.

Jorge Cooper.—Indeferido, em vista das informações.

Jeronymo Pereira Lemos.—Informe o director da Colonia Isabel.

Miguel de Barros.—Indeferido, em vista das informações.

Mello & Bizet.—Indeferido em vista das informações.

Maria Magdalena da Natividade.—Já foi attendida.

Manoel José Maria.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Gonçalves do Couto.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Maria Magdalena de Vasconcellos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Pedro Feitosa.—Não ha o que deferir em vista das informações.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Valentim Francisco Xavier.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 90.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1891.

Cidadão Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Cecilia de tal, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Ribeiro de Mello como gatuno; Maria Angelica da Conceição e Jovina Maria, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel dos Santos, Vicente Ferreira de Britto, José Ferreira de Britto e João Quirino da Silva, como gatunos; Manoel José Correia, por disturbios e offensas a moral publica; José Francisco, por offensas a moral publica; José Justino Ferreira de Carvalho, por disturbios; Lourenço Gonçalves da Silva e José Abrahão de Mattos, por crime de ameaças.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Mendes de Albuquerque, Francisco Ignacio Fernandes e Quiteria Maria da Conceição, como desordeiros; Manoel Hylario de Sant'Anna, Paulino Bispo dos Santos, Manoel Francisco da Silva e Manoel Vicente de Aquino, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Raymundo Nonato e Jovina Rosa da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Amaro José Gomes, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Silvino José de Santa Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Antonio Xavier Gonzaga, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Manoel Cosme, como pronunciado, a disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal; Antonia Francisca de Lucena, Virginia Pereira da Silva e Anna Marcolina do Espirito Santo, por disturbios e embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, João Felippe Lauriano da Fonseca e João Francisco Gomes, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Palmeira que no dia 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, no povoado «Poço do Coelho», limites d'aquelle districto com o de S. João, foi barbaramente assassinado com um tiro Luiz Correia da Silva, por José Antonio de tal, que após o crime evadio se.

A respectiva autoridade fez conduzir o cadaver para o povoado e proceder a competente vistoria, remettendo o ao subdelegado do districto de S. João para proseguir nos termos da lei.

— No dia 22 do corrente ás 7 horas da noite, no povoado [illegible] Onça do 1º districto de Pão d'Alho, foi preso em flagrante o individuo de nome Amaro Gomes Pereira de Araujo, vulgo Amarinho, na occasião em que penetrava no estabelecimento de Francisco Ignacio de Sant'Anna, para atacar e roubar.

ILEGÍVEL

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos do inquerito.

— No dia 21 do corrente no termo de Buique, foi assassinado o estafeta Antonio Candido da Silva que conduzia malas para as agencias d'aquelle termo, Gameileira, Tacaratu' e Jatobá de Tacaratu'.

Os assassinos após a perpetração do crime arrombaram as mallas e subtrahiram as quantias que continham as cartas e officios.

Pelas deligencias procedidas está verificado que foram autores do crime os individuos de nomes José Barroso e Antonio de Lima, ex-praças do extincto Corpo de Policia, os quaes seguiram para Garanhuns, tendo ainda na vespera furtado de um outro estafeta de nome Manoel Bernardino de Lima, dinheiro e diversos objectos.

Contra os criminosos a respectiva autoridade procede nos termos da lei.

— Chegando ao conhecimento do delegado do termo do Altinho, de que se dera em um hotel de Palmares ou Catende, um roubo e tendo alli apparecido o individuo de nome Antonio José da Silva que consta ser vagabundo, mandou aquella autoridade chamal-o a sua presença, e depois de dar-lhe uma busca encontrou em seus bolsos a quantia de 171$920 reis.

O delegado mandou-o recolher á cadeia em vista do auto de perguntas pois evidencia-se deste ter sido dita quantia subtrahida a alguem.

Aquella autoridade procede as necessarias diligencias para averiguação do facto.

— Pelo delegado do termo de Bonito foi capturado no dia 21 do corrente, no lugar Arco d'Urupenia daquelle termo, o individuo de nome José Ferreira Lima, conhecido por José Caboclo, por ter em dias do mez de Novembro ou Dezembro do anno atrazado assassinado a Antonio de tal, que naquella epocha trabalhava no engenho Aripibu' da comarca da Escada.

— Pelo delegado do termo de S. Lourenço da Matta foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Cardoso de Mello, autor dos ferimentos praticados no dia 21 do corrente, na pessoa de Joaquim do Nascimento de Sant'Anna.

— Perante o subdelegado de S. Vicente do termo de Timbau'ba assignaram termo de bem viver os desordeiros de nomes José Soares de Almeida Joao Soares de Almeida e Manoel Soares de Almeida, pai e filhos.

— Entraram em exercicio os seguintes sub-commissarios:

— Alferes Joaquim Victalino de Mello, do Municipio de S. Lourenço da Matta.

— Alferes Sesino Carneiro Mesquita Cabral do Municipio de Tacaratu'.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 1891

José da Cruz Freitas e outros, Carolina Dias de Albuquerque —Informe o cidadão Dr. contador.

José Francisco Florencio de Souza e Maria Liberata da Silva Fortes.—Registre-se e façam-se as notas.

Baroneza de Morenos.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

— 28 —

Domingos José Ferreira & C., Elyseu Maximino da Silva Gusmão, Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Francisco Saraiva Monteiro, José Pinto da Silva e outros, Martinho José de Jesus e Rodrigo Carvalho & C. Informe o cidadão Dr. contador.

Arthur Nasiaseno Ferreira dos Santos, Francelino da Silveira Machado, Felippe Borges Leal, José Claudino de Almeida Lisboa, João Matheus Rodrigues França, Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, bacharel Joaquim da Costa Dourado, José Feliciano Augusto de Athayde, Felippe Lopes Reis.—Registre-se e façam-se as notas.

Cypriano da Costa Almeida, Domingos Pinto de Freitas, bacharel Luiz Demetrio Dias Simões e bacharel Manoel dos Santos —Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

Maria Eugenia da Rocha Bastos.—A secção do contencioso para informar.

Antonio Joaquim Cascão.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 1891

Joaquim Antonio de Oliveira Baduen, Benedicto da Costa, João Luiz de Paula e Aurelio dos Santos Coimbra —Informe a 1.ª secção.

— 28 —

Miguel Isabella & C., José Pereira da Silva, Joaquim José de Carvalho, Antonio Barreto de Sant'Anna e Manoel João Gomes de Miranda.—Informe a 1.ª secção.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 1891

Augusta Elvira de Uchôa, pedindo abono de faltas.—Abono.

Argentina Infante Ribeiro Pessoa.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Arthunio Vieira.—A' 1ª secção, relator o professor Fragoso.

Anna Umbelina de Miranda.—Não ha o que deferir por se achar providenciado pela tabella prorogada por ordem do governador do Estado.

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque —Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Francisca de Albuquerque Camara Lima.—Cumpra-se, registre-se, assignado o prazo de 30 dias, a datar de 3 do corrente para a professora assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

S. BENTO 24 de Abril de 1891

Em nossa ultima missiva fizemos ver que ao Exm. governador cumpria providenciar sobre a garantia dos agentes desta villa, para quando chegasse o inverno não ficarmos sem elles, tal é o estado de ruina em que se acham; entretanto, vamos passando por uma crise medonha! O inverno demora-se, o prejuizo vai sendo assustador; não ha classe que não se ache abalada horrivelmente; a emigração cresce cada dia: os desfavorecidos da fortuna, portanto, está quasi desespero!

— Por ter entrado no gozo de uma licença o Dr. Peixoto, juiz de direito desta comarca, assumio o exercicio daquella vara o Dr. Miguel de Barros, juiz municipal do termo.

— Aqui chegou no dia 14 deste o professor Arthur Fenelon, que entrou no exercicio de seu cargo no dia seguinte, e não obstante a terrivel secca, da qual já fallamos, que serve de grande obstaculo para a frequencia dos alumnos, devido ao estado geral de pobreza em que se acha a maioria dos habitantes desta villa, todavia já conta um bom numero de alumnos, como teve occasião de ver em visita o Dr. promotor publico, substituto legal do respectivo delegado litterario, que anda em viagem de seu particular interesse.

A esperança que nos deixa a instrucção confiada aquelle professor faz-nos crer que o Exm. governador foi bem inspirado com essa nomeação.

Pessoas gradas da capital, aqui residentes em procura de saude e com quem tem relações o mesmo professor, matricularam com muito prazer os seus filhos na escola do referido professor, e depois das 2 horas da tarde alli vão tambem diversas meninas tomar com o professor as suas lições. Entre aquelles citamos o capitão Gabriel Cardoso, seu cunhado Candido da Fonte, e o capitão Francisco de Barros.

Fica assim completamente por terra e destruida a accusação que uns desalmados fazem ao dito professor.

— Acha-se n'um grande concerto, por iniciativa e administração do cidadão Francisco Alves dos Santos, presidente da Intendencia Municipal, a casa que serve de quartel e cadeia nesta villa. Vamos por conseguinte ter este importante melhoramento, pois além de ficar a cadeia com muito boas proporções e optima segurança, aquella reforma vai fornecer-nos uma boa sala para o paço municipal no 1º andar do predio.

O proprietario, tendo entregado para essas despezas apenas a insignificante quantia de 400$000, não ficará com certeza concluida toda a reforma precisa na mesma casa; ainda assim, porém, será grande o melhoramento em vista do estado de ruinas em que se achava o referido predio, e a necessidade que tinhamos de um paço municipal em melhores condições do que o actual.

— Não podemos esquecer tambem que é muito sensivel neste termo a falta do tenente Walfrido como delegado de policia e commissario, para garantia das vidas e propriedades dos cidadãos ordeiros; pois já não temos hoje a mesma tranquilidade do tempo em que elle aqui estava!

Poderiamos dizer, se elle aqui estivesse, que S. Bento procurava imitar os lugares onde o respeito e a ordem imperam; entretanto, já vemos voltarem alguns dos velhos desatinos intoleraveis!

FINANÇAS E COMMERCIO

A reforma das pautas aduaneiras de que a camara franceza ultimamente se occupou é um assumpto do mais vital interesse, e que tanto os industriaes, como os agricultores e os commerciantes acompanham com notavel solicitude.

As commissões encarregadas de apresentar e preparar trabalhos para o parlamento, são, na sua maioria, contrarias á renovação dos tratados de commercio, mas, na camara, não se apoiam na maioria.

Dos resultados dos inqueritos a que se procedeu em cada uma das industrias, verifica-se que o fomento industrial tem-se expandido largamente em França, não só nas industrias textis como nas siderurgicas.

O numero das fabricas tem augmentado e com ellas os novos processos de fabricação mechanica, que fazem multiplicar a producção; e assim, em frente d'este progressivo desenvolvimento, como póde a França levantar barreiras ao commercio internacional se ella tanto necessita de mercados consumidores para os excessos da sua producção?

Em uma curiosa correspondencia publicada no supplemento d'*O Economist* encontra-se uma estatistica do commercio entre a França e a Inglaterra, na qual se demonstra que no ultimo quinquennio a media do balanço a favor da França foi de 7 milhões de libras, e com todas as tendencias a subir, porque tendo sido em 1885 de libs 5.642:470, se elevou em 1889 a libs .... 9.467:534.

As industrias textis foram as que concorreram para este resultado principalmente as de lã e seda, porque o valor das suas exportações para Inglaterra se elevou a 13 1/2 milhões de libras esterlinas.

Depois de passar em revista todos os artigos da importação e exportação, o autor da correspondencia a que nos estamos referindo conclue de uma fórma deveras significativa e original das suas apreciações nos seguintes termos:

« O augmento do balanço em favor da França « é de 68 % em cinco annos. Calculando que « metade das fazendas representa os salarios pagos e que a media dos salarios aos operarios « das industrias textis é uma libra por semana, « isto é, 50 libras por anno, o balanço do commercio a favor da França representa os salarios de 94:673 operarios. »

Para confirmar a importancia d'este corolario basta só citar que em Lyon a classe dos tecelões de seda se agremia para reclamar providencias do parlamento com referencia aos altos direitos que a commissão das pautas propõe para as sedas, porque d'esse acto resultarão represalias para a industria das sedas em França, e poderão ficar sem trabalho mais de 300.000 operarios.

Os fabricantes de tecidos de lã, por sua parte envidam igualmente grandes esforços para que a politica radicalmente proteccionista não venha arruinar a sua industria, visto ella poder entrar na lucta da concurrencia com os principaes centros manufactores.

De tudo isto concluimos que, embora as commissões parlamentares e especiaes se mostrem em França desfavoraveis á renovação dos tratados de commercio, o voto do parlamento não lhe será favoravel, pela razão de que a França o que procura é apenas a abolição da clausula da nação mais favorecida, que o tratado de Frankfort fez estabelecer.

*

Teve lugar a 12 de Março ultimo a assembléa semestral do Banco da Inglaterra com extraordinaria concurrencia de accionistas avidos de conhecerem os pormenores que o governador do banco, o Sr. Lidderdale lhes ia fornecer sobre a liquidação da importante casa Baring Brothers.

E' interessante citar textualmente o que aquelle governador disse da situação da casa Baring tanto em Novembro, quando foi preciso abrir a liquidação da casa, como a 1 de Março, época depois da qual se fez grande parte dessa liquidação.

« A' 1 de Novembro, disse o Sr. Lidderdale, o passivo Baring elevava-se a £ 21.000.000 e o activo nominal a £ 24.800.000.

« Desde então numerosos elementos, tanto ao debito como ao credito, vieram juntar-se a esses algarismos, sob a forma de entradas complementares, por uma parte, e de sahidas de diversos correspondentes, por outra parte. Feitas entretanto as contas, a 1 de Março os compromissos para com o publico não excedem de £ 3.522.000. Em compensação a divida da liquidação para com o banco (para com o banco e seus associados do fundo de garantia) eleva-se a £ 6.550.000 o que dá um passivo de £ 10.172.000.

« O activo de entradas a receber e em especie igualmente a 1 de Março eleva-se a £ 3.364.000 ou total £ 4.213.000.

« Quanto a £ 6.000.000, que constituem a differença entre este algarismo e o do passivo temos em mãos diversos penhores.

« Os bens de raiz, casas e outros bens dos associados da casa, representam mais de um milhão esterlino e os titulos em carteira alcançam a £ 1.250.000.

« O resto compõe-se de valores sul-americanos cuja estimação é mais difficil.

« Sempre que houver cotação de bolsa, tomamos o nivel mais baixo; e sem fixar algarismos penso que haverá um excesso sufficiente que cubra os abonadores, a despeito da depreciação dos valores da America do Sul em Novembro.

« A titulo de desconto, poderia citar-vos um emprestimo não tomado de 2 milhões de libras do Uruguay a que demos o valor de £ 50, bem que a cotação dos valores da mesma categoria fosse de £ 55 a 57.

« Os juros desse emprestimo não tomado foi pago regularmente pelo governo Uruguayo, e a julgar pelo desejo que mostra esse governo de manter o seu credito, pensamos que continuará a ser pago regularmente

« Podeis, pois, esperar razoavelmente que os esforços feitos pelo banco para proteger o paiz das consequencias funestas desse desastre terminaram sem nenhuma perda, nem para elle, nem para aquelles que o coadjuvaram em taes esforços. »

*

O preço de £ 900.000, pelo qual foi adquirida a empresa do Amazonas, inclue o activo existente, bem como as reservas e mais os lucros da exploração desde Janeiro proximo passado.

Consta que parte do preço já está satisfeita e que o comprador concluio arranjos para completar os pagamentos, sem saccar desde já do Rio de Janeiro.

REVISTA DIARIA

Economias—Uma carta da Capital Federal datada de 16 do corrente, e que obsequiosamente nos foi mostrada, dando-se nos permissão para della nos utilisarmos, diz que eleva-se a 670 mil contos de réis o computo dos valores dos contractos que, celebrados pelo primeiro Ministerio da Republica, teem sido rescindidos ou declarados caducos pelo actual Ministerio, somente na pasta da Agricultura.

Em taes contractos se comprehendem os de immigração, inclusive os para fundação de nucleos coloniaes, os de engenhos centraes, os de ferro-vias, e outros, que traziam compromissos onerosos aos cofres da União.

« Taes compromissos, accrescenta o illustre signatario da carta em questão, importavam em quantia superior á 25 mil contos annuaes para os cofres publicos, que, pelo facto da caducidade ou rescisão desses contractos, ficaram exonerados desse pesado onus ».

Este simples enunciado, eloquente como sabem ser os algarismos, diz tudo em pró da gestão dos negocios publicos pelo actual Ministerio, e responde de modo preciso e decisivo á umas tantas accusações, sem base, sem fundamento sério, que andam a levantar contra o honrado Barão de Lucena uns seus desaffectos e inimigos pequeninos, que o accusam não só pelo prurido de accusar, mas tambem porque sentem-se feridos em altiloquas pretenções, politicas e outras, que se não justificam diante de nenhum principio.

Quem, como nós, conhece o illustre Barão de Lucena desde longa data, e mede-lhe a estatura moral e politica pelas provas por S. Exc. exhibidas n'uma longa vida, tão honesta e illibada como a que tanto renome tenha, não precisa do que diz a citada carta para fazer-lhe a devida justiça; mas para aquelles que, menos affeitos ao estudo dos publicos negocios, carecem de que sejam postos os pontos nos iii, os algarismos acima são um seguro elemento para a formação do seu juizo.

Esses algarismos serão compendiados no relatorio do Ministerio da Agricultura, em vias de elaboração, para ser presente ás camaras legislativas da Republica em sua proxima reunião; e, então, quem de boa fé tiver posto nos olhos se convencerá de que o actual Ministerio vai pondo ordem ás nossas finanças, e mesmo quem for de má fé ha de confessar-se vencido pelos factos e diante dos referidos algarismos, que, repetimos, são eloquentes.

Juiz municipal no Pará—Ao desembargador do Estado foi dirigido o seguinte telegramma:

« Repartição geral dos telegraphos. Estação Recife 27 de Abril de 1891.

« Belem, 27 de Abril de 1891.

« Governador.

« Foi nomeado juiz municipal de Cintra, o bacharel Francisco Torquato Paes Barreto. O governador.—Heret de Barcellar. »

Patentes da guarda nacional Na secretaria do governo acham-se diversas patentes da guarda nacional, conforme o edital respectivo, publicado n'outra secção.

Os interessados devem ir ahi procural-as.

Concerto—No salão do theatro Santa Isabel realiza-se hoje um grande concerto vocal e instrumental, organisado pelas discipulas do maestro Euclides Fonseca, auxiliadas por amadores.

O programma do concerto está dividido em tres partes.

Na 1ª se comprehende: *Marcha festival*, composição de E. Fonseca, executada a 10 pianos a 4 mãos com acompanhamento de orchestra; *Hommage à la Russie*, de Popp, phantasia para flauta, acompanhada a piano; *O' Splendide notte*, de Gounod, romance para canto, acompanhado á piano; *S cond quatuor*, de Czerny, para quatro pianos; e uma phantasia de *Ruy Blas*, de E. Fonseca, para dous pianos acompanhados á orchestra.

A 2ª parte consta de: uma phantasia do *Schiavo*, de E. Fonseca, para 2 pianos e acompanhamento de orchestra; *Anilo de hierro*, preludio para violino, de Oceampo, com acompanhamento de piano; *Serenata da lega* de Jossé, para canto, com acompanhamento de quarteto de cordas, flauta e piano; *Ballata em lá menor*, de Chopin, para piano; duelo da *Gioconda*, *l'amo ancor*, de Ponchielli, com acompanhamento de piano; e *Marcha Triumphal*, de E. Fonseca, para 10 piano e 4 mãos, com acompanhamento de orchestra.

A 3ª parte está assim composta: phantasia do *Ballo in maschera*, de E. Fonseca, para 2 pianos e acompanhamento de orchestra; Prece do *Promessi sposi*, de Ponchielli, com acompanhamento de piano: *Polonaise*, de Lack, para 2 pianos; *Ave Maria*, de Marchetti, terceto com acompanhamento de piano; e *Ave Libertas!* hymno de E. Fonseca, á 10 pianos, banda de musica e orchestra.

Como se vê pelo exposto, o concerto se acha brilhantemente delineado, e deve ser muito agradavel assistil-o attento principalmente ao pessoal distincto que nelle toma parte.

Deve começar ás 8 horas da noite; e, ao terminar, encontrarão as pessoas que á elle forem *bonds* para todas as linhas e trem para Apipucos.

Faculdade de Direito—A congregação da Faculdade de Direito, por unanimidade de votos, resolveu secundar o pedido do corpo academico, feito ao governo, afim de ser conservado na directoria da mesma Faculdade o Dr. José Joaquim Seabra, por isso que, no entender da mesma congregação não se dá a incompatibilidade do artigo 73 da constituição com relação as instituições do ensino superior, uma vez que haja opção pelos vencimentos de um dos cargos.

General de Moltke—Conforme o despacho telegraphico que hontem publicámos, falleceu em Berlim, a 25 do corrente, o marechal Conde de Moltke, o famoso e immortal *partner* do não menos notavel principe de Bismarck.

O homem emerito que conseguio, como outr'ora Napoleão, dotar o seu paiz de um exercito disciplinado, aguerrido e numeroso,—principal alavanca do «Chanceller de Ferro», que, fundado nos planos d'aquelle, póde dar a Allemanha a hegemonia politica e fazel-a pesar nos destinos da Europa, acaba de rolar para as profundezas insondaveis do tumulo, coberto de glorias e de louros, abençoado pela sua patria, que a elle, mais do que a outrem, deve o seu engrandecimento.

Por occasião da sua exoneração em 13 de Agosto de 1888 do cargo de chefe do estado maior do exercito allemão, a imprensa de todos os paizes e principalmente a da Allemanha e França consagrou-lhe as mais honrosas referencias, encarecendo os serviços inolvidaveis do grande militar, do mais glorioso caudilho da Unidade germanica.

O marechal de Moltke (Helmuth Carlos Bernardo) barão e conde desse nome, nasceu em 1800, contando, portanto, ao fallecer 91 annos.

Filho de um general dinamarquez, logo aos 18 annos entrou para o serviço da Dinamarca, d'onde passou para os da Prussia em 1822.

Denunciando grandes talentos militares, em 1832 foi nomeado para o estado maior.

Tendo atravessado os Balkans, a Bulgaria e a Romelia, conquistou a amizade do sultão Mahmoud, a quem prestou grandes serviços, reorganisando o seu exercito e tomando parte saliente na campanha da Syria (1839).

Depois d'isso foi nomeado ajudante de campo do principe de Hohenzollern (Henrich), exercendo varios commandos e o cargo de chefe do estado-maior general do 4º corpo do exercito, e em 1859 foi promovido a tenente-general.

Tomou parte nas guerras da Dinamarca, como chefe de estado-maior general do principe Frederico e na da Austria, onde delineou com precisão extraordinaria todo o plano da campanha, acompanhando o rei da Prussia na vespera da batalha de Sadowa (3 de Julho de 1866).

Esta campanha deve a Moltke uma gloria immensa.

E com que tacto, energia e proficiencia preparou e dirigio elle a celebre campanha contra a França em 1870, em que este cabo de guerra soube *em menos de 20 dias* chegar com dous corpos de exercito em frente de Pariz, cujo cerco ficará registrado como um dos feitos mais brilhantes que tem podido realisar uma estrategia habil ligada a uma audacia, a uma energia pouco vulgares?!

Em 1872 publicou uma obra monumental sobre a guerra franco-prussiana.

Eis em rapidos traços a historia brilhante do grande militar que acaba de ceder á lei fatal da transitoriedade humana.

A Allemanha,—a douta e culta patria de Kant, Schopenhauer, Leibnitz, Hœchel, Ihering e tantos outros luzeiros da sciencia, cujas irradiações fulgurantissimas se prolongarão através os seculos, como fócos brilhantes e intensos, deve ajoelhar-se perante o tumulo do homem notavel que lhe assegurou a preponderancia militar e que, juntamente com Bismarck, foram os constructores da unidade germanica.

Exames—Hoje ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova escripta (exame extraordinario da 1.ª serie dos cursos de sciencias juridicas e sociaes) os Srs.:

Martinho de Luna Alencar e João Claudio Gomes da Silva.

Ao meio dia será chamado á prova escripta do 1º anno (exame ordinario) o Sr.:

Manoel Coelho de Souza e Oliveira.

Amanhã 30, ás 10 horas da manhã serão chamados á prova escripta do 2.º anno (exame ordinario) os Srs.:

Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos e Manoel Santino de Castro Lobo.

Estudantes da Faculdade—Communicaram-nos o seguinte:

« Os estudantes de direito, reunidos em uma das salas da Faculdade, approvaram a modificação feita no telegramma expedido ao presidente da Republica e publicado hontem pelo *Jornal do Recife*. O telegramma expedido é concebido nos seguintes termos:

« Presidente Republica. Rio.

« Mocidade academica reunida protesta demissão Dr. Seabra. Confia vossa dedicação patriotismo conservação d'elle, pugnando moralidade ensino boa direcção trabalhos Academia. Aguarda vossa decisão.

« Depois trataram da agressão brutal feita a um collega pelo subdelegado e commissario da Boa-Vista, e resolveram esperar dous dias pelo cumprimento das promessas dos cidadãos governador e chefe de policia, conscios de que esses representantes do poder publico procederão com justiça. »

Vapor Thamar—Este paquete sahio do Rio de Janeiro no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde, conforme foi communicado em telegramma recebido pela agencia.

Rua Imperial—No predio n. 117 da rua Imperial está funccionando a escola publica regida pela professora Francisca Guedes de Oliveira.

Parece attendivel—Solicitam-nos a publicação das seguintes linhas, cujo assumpto merece a attenção da digna directoria, a qual se recorre:

« Pedimos a directoria do Monte de Soccorro o adiamento do leilão, que está annunciado para o dia 2 de Maio proximo vindouro; visto até o mesmo dia não estaram pagos muitos funccionarios publicos.—Muitos Mutuarios. »

Casamento civil—Foi affixado edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes do 2º districto:

2º proclama

Do bacharel Antonio Carlos de Almeida, morador na freguezia do Recife, com D. Thereza de Lima Retumba, moradora na freguezia da Boa Vista.

Capella de Santo Antonio — Na capella de Santo Antonio, em Agua Fria, começarão amanhã os exercicios do Mez Marianno.

Congresso Artistico Operario—Amanhã, ás 7 horas da manhã no lugar do costume devem reunir se os membros do Congresso Operario, afim de tratar de assumpto importante.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e fazia ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Theomillo.

Uniforme n 9.

Ferro Carril de Pernambuco—A receita que hoje realisar essa empresa em seu serviço, é applicada á caixa beneficente da associação dos respectivos empregados.

Assassinato—No Poço do Coêlho, em Palmeira de Garanhuns, foi morto no dia 22 ao escurecer Luiz Correia da Silva com um tiro, que sobre elle desfechou o individuo de nome José Antonio.

Este evadio-se.

Com a bocca na botija—No Chã da Onça em Pao d'Alho foi preso em flagrante Amaro Gomes Pereira de Araujo, quando penetrava no estabelecimento de Francisco Ignacio de Sant'Anna, as 7 horas da noite de 22 do corrente, para atacal-o e roubal-o.

Morte—Em Buique foi morto no dia 21 do corrente o estafeta Antonio Candido da Silva.

Os facinoras que accommetteram-n'o e roubaram-lhe a vida, depois disso apossaram-se das malas que elle conduzia para o sertão, violaram-n'as e dellas subtrahiram os valores contidos em cartas e officios.

Tem-se por averiguado que foram autores desse nefando crime as praças que foram do corpo de policia José Barroso e Antonio de Lima, constando que seguiram para Garanhuns após a perpetração do crime, bem que no dia anterior haviam atacado o estafeta Manoel Bernardino de Lima, e lhe arrebataram dinheiros e varios objectos.

A policia diligencia captural-os.

Prisão de criminoso—No dia 21 capturou a policia de Bonito, no lugar Urupema, a José Ferreira Lima, autor da morte de Antonio de tal por elle praticada nos fins do anno atrazado.

Companhia industrial de chapéos—Os accionistas dessa companhia têm de realisar, segundo chamado da directoria, a terceira entrada de 10 0/0 do capital até o dia 8 do vindouro.

A séde da companhia é na rua do Marquez de Olinda n. 19

Selvageria—Na madrugada de hontem, cerca de 1 hora, o Sr. Antonio Marinho dos Santos e sua mulher despertaram sob uma chuva de cacetes...

Aturdidos pela perspectiva horrorosa que tinha diante de si, vendo a sua vida em perigo, sentindo latejar em seu corpo as cacetadas dos 6 possantes malfeitores e com o rosto a gottejar sangue, o Sr. Marinho correu gritando pela estrada do Campo Grande a fóra.

A policia acudindo aos gritos póde ainda pegar 4 dos taes que fizeram declarações de quem era o mandante do crime.

O Sr. Marinho veio hontem em nosso escriptorio e declarou-nos que o ataque á sua pessoa teve lugar em sua habitação, no sitio da Tacaruna (Campo Grande) de propriedade do Dr. Beltrão e que elle e sua mulher ficaram muito contusos e com algumas facadas.

O offendido attribue o delicto a um desforço pessoal.

A autoridade policial já iniciou o inquerito que certamente trará luz sobre a questão.

Fallecimento — Antehontem falleceu na visinha cidade de Olinda o Sr. Antonio Ferreira Lopes, irmão do antigo empregado deste *Diario* alferes José Mathias Lopes da Fonseca e tio do nosso companheiro Dr. Thiago da Fonseca.

O finado que contava 50 annos de idade e deixa 3 filhos menores, era official da antiga guarda nacional.

Damos nossos sentimentos a sua familia especialmente ao Sr. José Mathias da Fonseca.

Dr. Costa Lima — No paquete «Brazil,» acaba de chegar a esta capital, procedente do estado da Bahia, esse distincto medico militar ultimamente nomeado para fazer parte do serviço sanitario do exercito neste estado.

O Dr. Costa Lima ainda moço, tem se recommendado já como se fôra um velho clinico por sua dedicação ao estudo e ao trabalho de sua profissão.

Em sua terra natal era devidamente considerado por titulos de real benemerencia, e fiamos que aqui gozará de igual estima, pois será o mesmo profissional e não desdirá do homem, que agora ao deixar aquella terra fez jus á provas de completa distincção que recebeu ao seu embarque.

Companhia Pernambucana — Não são exactos os boatos espalhados nesta cidade relativamente a haver naufragado no porto do Rio Grande do Sul o vapor «Rio Formoso,» visto como por telegramma recebido pela gerencia daquella companhia verifica se que esse vapor acha-se no porto de Pelotas recebendo carga para os portos de sua escala em regresso ao desta capital.

Assembléa geral de accionistas—Para o dia 4 do vindouro acha-se convocada a assembléa geral dos accionistas da Companhia Pernambucana destinada a discutir a reforma dos estatutos, visto como hontem não pôde ter lugar a reunião por falta de numero.

Livro util—Por intermedio da Livraria Quintas, á rua Primeiro de Março, recebemos uma interessante brochura intitulada—« Leitura para meus filhos ».

O livro é extrahido do « Cuore », de Ed. d'Amicis, adaptado á indole e costumes da nacionalidade portugueza, e dedica-se a servir de norma na educação dos que frequentam a aula primaria em Portugal.

Divide se em doze partes, correspondentes aos mezes do anno, cujos nomes servem de epigraphe áquellas.

O seu autor, Alexandre Sarsfield deu a melhor execução á sua tarefa, proporcionando-nos uma leitura agradavel e instructiva.

Agradecemos a delicada offerta que de um exemplar nos foi feita.

Lloyd Brazileiro Por officiosa communicação que tivemos da Repartição dos Telegraphos soubemos que o vapor *Pernambuco* sahio hontem do visinho porto da Parahyba, devendo amanhecer hoje no nosso.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Dionisio Manoel Ferreira, de 23 annos de idade, solteiro, natural deste Estado, cocheiro, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto como incurso no art. 205 do codigo criminal.

A's 11 horas da manhã, presentes juizes de facto em numero legal, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 1.º districto criminal.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Sergio de Sá Leitão.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
José Cavalcanti Ribeiro da Silva.
Francisco de Paula e Silva.
Arthur Augusto de Almeida.
José Roberto Galeno Coelho.
João Fernandes de Barros.
Francisco Antonio de Miranda Durão.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Gustavo Lisiazeno Furtado de Mendonça.

O réo foi processado em virtude de denuncia do Dr. 1.º promotor publico, por que no dia 24 de Abril de 1889, no estabelecimento commercial de Patricio da Silva Rayinho, á rua da Roda, freguezia de Santo Antonio, praticou com uma faca de ponta, na pessoa de Francisco Pessoa da Silva, tres ferimentos que produziram grave incommodo de saude e inhabilitaram o offendido do serviço por mais de 30 dias.

Produzio a defeza do accusado o Dr. Luiz de Drummond.

O jury reconheceu por 11 votos a autoria do delicto, por 10 votos a circumstancia aggravante da superioridade de armas, estabelecida no art. 39 § 5.º do codigo penal, e por 7 votos a gravidade dos ferimentos, negando por 8 votos a existencia de attenuantes.

De accordo com esta decisão foi o réo condemnado a pena de 2 annos e 6 mezes de prisão cellular, como incurso no grão medio do art. 304 § 1.º do dito codigo combinado com o art. 332 do codigo do processo.

Foi levantada a sessão as 2 horas da tarde.

Inspectoria do 2.º districto maritimo- Recife, 27 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,9	758m,54	16,65	75
9	27°,6	760m,04	19,39	70
12	27°,8	758m,33	19,07	70
3 t.	27°,9	756m,92	19,39	70
6	27°,5	757m,78	19,07	70

Temperatura minima—22°,25.
Dita maxima—30°,00.
Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE com interrupções de SSE e ESE de meia noite as 4 horas e 33 minutos da manhã, NW até 9 horas e 45 minutos; EVE até 0 hora e 56 minutos; E até 11 horas e 44 minutos; ESE até 10 horas e 57; SE até as 11 horas e 33 minutos; E e ESE até 2 horas e 19 da tarde; E com interrupções de ENE até 11 horas o 27 minutos; N até meia noite.

Velocidade media do vento—3m,70 por segundo.

Nebulosidade media—0m,2,5

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	27 de Abril	0,—07 da tarde	0m,48
P. M.	27 » »	6—42 da tarde	2m,31
B. M.	28 » »	0—14 da manhã	0m,68
P. M	28 » »	6—49 da manhã	2m,30

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 35, de moveis, piano, espelhos, louças e vidros.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Barão do Triumpho n. 62, de moveis, vidros, quadros, etc. etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Livramento, de 1000 barricas de farinha de trigo.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, á rua do Aragão n. 25, de moveis, piano, louças e vidros.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Socego n. 70, da taverna e seus pertences ahi sitia.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, as 11 horas, a rua Visconde de Inhauma n. 71, de predios.

Pelo agente Pinto, as 11 horas, a rua Visconde de Goyanna n. 151, de mobilias, pianos, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

As 8 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Maria C. Gonçalves Souto-Maior.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Una*:

Justina Ramos Damasceno, Anna Maria de Jesus, Francisco Lopes Cardim, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, Antonio da Costa e Sá, Leonardo Porto e 1 filho, Francisco Umbelino das Neves, Manoel Avelino dos Santos, Antonio F. dos Santos, Isabel Maria do Carmo e 4 menores, Manoel Elias C. Ciatra, Candido F. de Mello Leitão, Bonifacio Bernal e 1 menor, João Manoel Francisco Mandanha, Olympia de Oliveira e Isabel C. Britto.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Manoel Joaquim de Hollanda, Dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões, sua senhora, 1 menor e 1 criado, Joaquim do Prado Sampaio Leitão, Maria da Conceição Lobão, Maria Lobão, José Amancio e Lima, Ricardo de Amorim Diniz, sua senhora e 1 criado.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Paraguassú*:

Padre José Affonso de Lima e Sá, José Paulino da Silva Guimarães, Manoel Ugolino Geraldes e Umbelino Dias.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Abril de 1891.

Existiam 494, entraram 34, sahiram 9, existem 519

A saber:

Nacionaes 476, mulheres 28, estrangeiros 15 — Total 519.

Arraçoados 402
Bons 370
Doentes 19
Loucos 10.
Loucas 3.
— Total 402.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Bellarmino José de Souza.
Pedro José da Silva.
Antonio Gomes da Silva.

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 9ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 28 de Abril de 1891.

8181	15:000$000
4399	1:500$000
8266	600$000
4416	120$000
5533	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

71 4152 4543 4530

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

822	1353	3029
3749	3978	4501
5010	5803	6211
6750	6995	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

8182	8183	8184
8185	8186	8187
1888	8189	8190

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

4391	4392	4393
4394	4395	4396
4397	5398	4400

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

8261	8262	8263
8264	8265	8267
8268	8269	8270

Approximações

8180	60$000
8182	60$000
4398	45$000
4400	45$000
8265	30$000
8267	30$000

Todos os numeros terminados em 81 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 99 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 9 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 81 e 99.

Será extrahida a 10ª serie da 3ª loteria no dia 9 de Maio.

Hospital Pedro II —O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 27 de Abril foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	18
Falleceram	4
Existem	539

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.
Cysneiro ás 11.
Barros Sobrinho ás 7 1/4.
Pontual ás 10.
Vieira da Cunha ás 10.
Fernandes Barros ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará — A 1ª serie da 46ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 2 de Maio (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 25ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 do corrente.

Armando, Pernambuco, 18 mezes, S. José, athropsia.

Maria Hermenegilda de Souza Rego, Pernambuco, 39 annos, viuva, Recife, tuberculos pulmonares.

Balbina Ferreira Bastos, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Noberto Muniz Ferreira Guimarães, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Recife, enterite.

Maria Adriana do Espirito-Santo, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista, febre typhica.

Veneranda Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife, amolecimento cerebral.

Marcolina Francisca da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteira, Recife, tuberculos pulmonares.

Catharina Emilia Barreto Sampaio, Pernambuco, 66 annos, viuva, S. José; dyphtheria.

Fausto, Pernambuco, 1 mez, S. José, convulsões.

Maria Antonia do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista, diarrhéa.

Manoel Antonio Ferreira, Pernambuco, 106 annos, casado, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Marianno, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista, ulceras syphiliticas.

Ezequiel, Pernambuco, 16 dias, Boa Vista, fallecido por ser feto de 6 mezes.

Maria Leocadia, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio, tetano infantil.

COMMUNICADOS

A imprensa oppsicionista perante a historia

V

O eminente chefe do governo provisorio adoptando, para si, o qualificativo de — *republicano de 15 de Novembro* — deu uma verdadeira lição de patriotismo ao ministerio e fulminou completamente o procedimento insensato dos historicos presumpçosos e inconscientes, que formavam a claque desmoralisada e *espirituosa* do pretendido partido historico, que possuia o segredo do *verdadeiro ideal republicano*!

Por esta e outras contrariedades — como fossem a rejeição de muitos decretos reaccionarios e a desapprovação de actos violentos —despeitadas deviam ter ficado as principaes figuras desse partido *historico* que, privadas da sua ousada e assustadora claque, privadas ficariam do mais poderoso recurso de que dispunham para legitimar, de facto, os seus ambicionados direitos de conquistadores e exclusivos senhores do Brazil.

O patriotico chefe do governo provisorio tornava-se evidentemente o maior dos obstaculos á realisação desse *verdadeiro ideal republicano*!

Como affrontar o leão indomito dos campos de batalha; o genuino representante do patriotismo militar; o grande heroe que podia repousar tranquillo nas sympathias, na confiança e no respeito de todos os seus companheiros de armas?!

O ataque de frente, mais que ousado, seria verdadeira loucura! O marechal Deodoro symbolisava a classe militar inteira e unida, pela propria honra e deveres inherentes as patentes legitimadas pela fés de officio da briosa officialidade do exercito e da armada nacionaes!

Se, para os pretendidos republicanos historicos, salvas as honrosas excepções, a palavra — patria— podia significar um mero embuste como

ILEGÍVEL

as expressões: *ideal republicano orientação republicana e verdadeira comprehensão da republica*; isto seria simplesmente impossivel para a classe militar!

O exercito e a armada nacionaes conheciam e conhecem perfeitamente o sentido pratico dessa palavra, tão querida ao coração de todos os homens de bem! A honra militar, tão justamente presada, nada mais é do que a abnegação e a sublime coragem de derramar o proprio sangue por amor da patria, dessa *palavra* que deixa de significar a mais querida das realidades, quando desapparece a paz social e a tranquilidade da ordem publica!

Para a nobre classe militar e para todos os bons cidadãos a patria não é um nome vão; bem ao contrario disto, é o lar, é a prole, é a familia, são os parentes, e são os amigos, que formam a sociedade civil, em cujo seio possam repousar tranquillos e gozar de todas as doçuras e encantos da existencia!

Os que ligavam a palavra *patria* um sentido talvez depravado e puramente egoistico, não podiam nem deviam esperar do honrado chefe do governo provisorio quaesquer auxilios, para firmarem os seus pretendidos direitos de conquistadores e senhores do Brazil, ainda mesmo offerecendo-lhes uma partilha deshonrosa e infame da grande herança de todas as familias brazileiras, arrebatada pela mais indigna das violencias, contra todas as noções da honra do justo e do honesto!!

Os cegos, pela ambição, se desvairam pela baixesa do proprio egoismo e, pela imaginação, descobrem o que a mente sã das pessoas honestas jamais poderia prever!

Foi assim que, feitas honrosissimas excepções desvairaram-se os republicanos que tomaram para si os qualificativos de puros, de dignos e de *historicos*, mimoseando ostensivamente ao resto da communhão nacional com os qualificativos de deleterios, de monarchistas, de infames, de indignos e de miseraveis, pelo simples facto de não conhecerem o *verdadeiro ideal republicano* e de não saberem obedecer aos *verdadeiros dogmas republicanos*!! ..

Julgando tomar de assalto todos os caminhos do renome e da immortalidade, os ministros republicanos, a quem, com verdadeira confiança, lealdade e boa fé, o marechal Deodoro deixára a elevada missão de promover a reforma constitucional de accordo com as reaes necessidades da patria, entenderam de si para si que elles eram a personificação incontestavel da soberania nacional!

Principiando pela declaração immediata de uma republica federativa, cujo sentido pratico o proprio Joaquim Nabuco não conseguio comprehender, a pezar de ter inventado uma federação das provincias, sob o regimen monarchico, tudo demoliram por meio de perto de dous mil decretos, dentro de um anno!

N'essa collecção de decretos, em grande parte inspirados pelo interesse particular, em antagonismo com os interesses mais legitimos da communhão nacional, não figura o honrado nome do marechal Deodoro senão como a prova provada da sua lealdade e da mais completa confiança na pretendida *orientação republicana* dos ministros que affirmavam, com os applausos de uma certa imprensa mercantil e louvaminheira, a propria competencia para a mais perfeita e grandiosa reconstituição da patria!

Amordaçadas a consciencia nacional e a liberdade de imprensa, pelo celebre 23, os ministros sentiram-se garantidos para eternisar, nos seus decretos, a verdadeira orientação republicana, fornecendo aos futuros historiadores os necessarios elementos para ajuizarem exatamente o seu *irreprehensivel* ideal republicano!

Até o dia em que o illaqueamento da bôa fé do honrado e leal marechal tornou-se impossivel, em face de uma acumulação de provas esmagadoras, que excluiam d'ahi por diante todas as possiveis illusões; os ministros reputados depositarios exclusivos dos grandes segredos do verdadeiro culto da Deusa republicana e dos seus verdadeiros dogmas, tudo destruiram tudo reformaram!

Embora muitos suspeitem e affirmem que o honrado marechal foi constantemente trahido, como é facil de succeder ao homem de bem, sincero e de bôa fé, nada diremos sobre isto, embora as apparencias sejam muito compromettedoras. Preferimos attribuir tudo á *verdadeira orientação republicana*, receiosos de sermos injustos.

Pouco nos importa que outros prefiram ver no procedimento do ministerio, uma tatica legitimada pela *pureza da fé republicana*, com o intuito deliberado de remover o obstaculo que nullificava os pretendidos direitos de conquistadores e de exclusivos senhores do Brazil, tão ambicionados pelos purissimos e honestos republicanos historicos!

Os decretos do governo provisorio, em verdade, eram publicados sob a responsabilidade apparente do marechal Deodoro; mas, na realidade e perante a consciencia nacional, os verdadeiros responsaveis não podiam deixar de ser os ministros que estudavam e que elaboravam esses decretos segundo os mysteriosos segredos da *verdadeira orientação republicana*!

Acaso pretendiam, assim, desmoralisar e desacreditar o governo da republica na pessoa do honrado e leal marechal, enfraquecendo-a perante a propria classe militar e perante a opinião nacional? Ou simplesmente pretendiam tirar o maximo proveito das circumstancias, embora compromettendo as honrosas tradições e a reputação historica do melhor dos amigos da patria?!

De internis solus Deus!

Quanto a nós, repetimos; preferimos explicar todas as fraquezas, condescendencias e tolerancias criminosas dos ministros, pela *sincera orientação* republicana de cada um! E, nem queremos ser injustos excluindo d'essa orientação republicana o honradissimo Benjamim Constant, unico que, de publico, declarou sem contestação de ninguem achar-se no ministerio mais pobre do que d'antes!

E' que a tal orientação republicana tem mysterios que os profanos desconhecem!! ..

Como quer que seja, sob dous pontos de vista differentes, o procedimento do primeiro ministerio republicano attrahe irresistivelmente a attenção da communhão nacional. A governação dos Estados e as finanças nacionaes!

(Continuaremos.)

Ignotus Civis.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Dionisio da Silva. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

João Roberto dos Santos. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do Penedo.

Manoel Carneiro do Nascimento. — Mandou-se soltar, contra os votos dos desembargadores Pires Ferreira, Martins Pereira e Francisco Luiz, que exigiam novas informações.

Aggravos de petição

De S. Lourenço — Aggravante Francisco Gonçalves Netto, aggravada D. Idalina do Rego Barros. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Costa Miranda.— Negou-se provimento, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Do Recife — Aggravante José Soares do Amaral, aggravado Antonio José Machado. Relator o desembargador Costa Miranda. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Teixeira de Sá.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Relator que negava provimento.

Do Recife — Aggravante Antonio Joaquim Vinhas Maia, aggravado Camillo Gouveia de Andrade. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Teixeira de Sá.— Deu-se provimento, contra o voto do Relator.

Appellações crimes

Do Granito — Appellante o juizo, appellado Anselmo José de Luna. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Annullou-se o processo, contra o voto dos desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira que mandavam instaurar novo.

De Garanhuns — Appellante Manoel Marques Teixeira, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel Nunes da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Martins Pereira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Granito—Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Não se tomou conhecimento da appellação, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Manoel Liberalino de Souza. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De Maragogy—Appellante o juiz dos casamentos, appellados D. Maria Clemente de Lima Buarque e outro. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Revisores os desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellações crimes

De Paos— Appellante o juizo, appellado João Alves da Silva.

Da Parahyba— Appellante o juizo, appellado Thomaz Theotonio Bezerra.

Do Rio Formoso —Appellante o juizo, appellado Domingos José dos Santos.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Custodio Machado do Nascimento.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça e procurador da fazenda deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellantes Bernardo José Lopes e outros, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Manoel Benedicto dos Santos.

Appellação civel

Do Recife — Appellante a Camara Municipal, appellado Antonio Joaquim Vinhas Maia

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

De Santa Rita—Appellante o juizo, appellado Manoel Baptista de Vasconcellos.

Appellação crime

De Palmares— Appellante D. Josephina Maria da Conceição, appellado Antonio Gonçalves de Azevedo.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante Bernardino Cabins, appellado João de Mello Azedo e Albuquerque.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação crime

Do Bonito— Appellante José Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Nicoláo Hartiney e Joanna Hartiney.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações crimes

De Timbaúba — Appellante Francisco Soares de Lyra, appellada a justiça.

De Itabayanna—Appellante o juizo, appellado Manoel Soares Ferreira Mancajá.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Francelina da Silva Almeida, appellado Francisco Ferreira Vital

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Jesuino Alves Correia Junior.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira Dias.

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Trajano Barbosa de Mello.

De Souza — Appellante o juizo, appellado João Pedro de Carvalho.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juiz dos casamentos, appellados o bacharel Domingos José Marques e D. Epiphania Cavalcante de Albuquerque Lins.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

Do Recife — Appellante o consul de Portugal, appellado Raymundo Pereira Maia.

De Camaragibe — Appellantes a viuva e herdeiros de Manoel Joaquim Branco de Moraes, appellado Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco.

Do Recife— Appellantes Allan Paterson & C., appellado José de Assumpção Oliveira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife — Recorrente Torquata Malfado de Souza Magalhães, recorrido o juizo.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Da Gloria do Goitá—Recorrente o juizo, recorrides Antonio Francisco Carneiro e outros.

Aggravo de petição

Ao desembargador Francisco Luis:

Do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife — Appellante José Theodoro de Oliveira, appellada a justiça.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Bernardo da Silva.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Panellas— Appellante o juizo, appellado Luiz Gonçalves de França.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Recife— Appellante Joaquim José Luis de França, vulgo Bié, appellada a justiça.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife—Appellante José Alexandre de Souza, appellada a justiça.

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Recife — Appellante João José Nunes, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo appellado José João Martins.

Appellação civel

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Ingá— Appellante Jeremias Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Cabral da Silva.

Appellações commerciaes

Ao desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife— Appellante Affonso do Rego Barros, appellado Miguel José Alves.

Ao desembargador Costa Miranda:

De Nazareth— Appellante Antonia Candida de Albuquerque, appellado Severino Saraiva de Andrade.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

UM POUCO DE TUDO

O Dr. E. Casati publicou um estudo de therapeutica experimental, que é uma memoria dedicada ao professor Koch, cuja descoberta qualifica da mais eminente do nosso seculo no cargo da medicina.

O estudo é experimental e clinico; n'esta parte occupa-se dos tuberculoses locaes: um lupus vulgaris, uma sinovite frongosa do joelho, quatro adenites tuberculares e duas ulcerações tuberculares da pelle.

Empregando a *Contramina*, isto é, o oleo especial de alcatrão, extrahido da *abies canadensis* e preparado pelo clinico Bertelli, de Milão, por meio de injecção por choringa coberta de papel preto, em razão de alterar-se o oleo com a luz, conseguio um estudo de melhoras notabilissimo, ao mesmo tempo que alcançou sete curas.

A parte experimental foi tratada sob o duplo ponto de vista de experiencias em animaes e de cultivações do bacillo do Koch, sendo todo esse trabalho, executado com accurada attenção e resultados positivos.

*

Algumas informações ácerca do novo medicamento que veio distrahir as attenções d'aquelles que todos se entregavam ao estudo da lympha de Koch.

O novo medicamento pertence ao professor Liebreich, o proprio que descobrio, ha cerca de vinte annos, a acção soporifera do chloro.

Liebreich lembrou-se de ministrar aos tuberculoses, em injecções subcutaneas, o principio activo da substancia usada nos vesicatorios.

Tal substancia é fornecida por uma especie de mosca chamada cantharida. O principio activo, ou *cantharidina* injectado, na dose de um milligramma, nos animaes determina uma inflammação intensa dos pulmões e principalmente dos rins.

Liebreich injecta no homem a *cantharidina* em solução alcalina, na dose infinitesimal de um decimo de milligramma.

Suppõe que a *cantharidina* introduzida no sangue, communica lhes certas propriedades que o tornam improprio para o desenvolvimento dos bacillos. Pouco importa a theoria. O caso é que já foram tratados com aquelle medicamento mais de cincoenta tuberculosos e que a maioria experimentou sensiveis melhoras.

A tisica de larynge é o que parece ter recebido maiores beneficios.

As dôres desapparecem, as ulcerações cicatrizam e a voz torna-se clara.

O perigo está na acção temivel d'aquella substancia nos rins, na dose de tres a quatro decimos de milligramma, provoca dôres horriveis na bexiga e derramamento sanguineo.

*

E' de Fanderno:

Venus Haydéa

(Ao Eurico Witruvio)

Despreza-me, querida! Esmaga-me por quem és, mulher divina!

Se um complacente olhar te merecesse ou benevolo pensamento te causasse, deixarias de ser aquella a quem adora—perdidamente louca—minh'alma enamorada.

Sim, minha Venus caprichosa! Os olhos que me não veem, attrahem mais; a voz que me não falla é sempre melodiosa e terna; o collo que só de longe avisto, é mais aburneo e transparente.

Vê, porém, Haydéa: se te bastara eu á phantasia, infima tornar-se hia a concepção de teu espirito; se por mim outro sentimento que desprezo te apossasse, terias baixado—maculando as vestes á vasa que me envolve.

Então eu que idolatro Venus, enojaria Haydéa...

—

Despreza-me, querida! Esmaga-me por quem és, mulher divina!

Altiva, desdenhosa, irascivel, soberba, absoluta—és Venus e és deusa.

Modesta, affavel, terna, humilde, paciente—serias Haydéa e nada mais.

Se não te comprehendo as asperezas, tenho a Venus que não sabendo explicar, adora; vendo-te corar de apaixonada, beijar-te-ia os labios e quereria ser teu senhor.

Mata, punge e envenena que serás deusa; vivificando pelo amor não passarás de Eva.

Ah, não te deixes illudir nunca! Despreza e esmaga como Venus, antes que te desprezem e esmaguem como Haydéa..

Despreza-me, querida! Esmaga-me por quem és, mulher divina!

*

E' de Erasmo de Mello:

Por um beijo

(IMITAÇÃO DE HUGO)

Si eu fosse um deus, criança, o espaço illimitado,
O mar grande e profundo e todo o poder meu,
tudo eu daria, flor, té o céo azulado
só por um beijo teu.

E si eu fosse, menina, um grande potentado,
e possuisse milhões, ninguem, certo como eu
todo o dinheiro déra, é lirio perfumado,
só por um beijo teu.

Porem, como não sou nem deus nem potentado,
não possuo milhões, não sou dono do céo,
voto-te o meu amor eterno ó illimitado

Dá-me, pois, meu amor, o beijo supplicado
porque arde e porque anceia o rubro labio meu;
e assim farás de mim um fiel escravisado
só por um beijo teu.

*

O Rheno acaba de attingir ao mais baixo nivel constatado neste seculo. Pode-se dizer que está a secco.

Quem atravessa neste momento a ponte movel de Kehl goza de um espectaculo verdadeiramente grandioso.

O leito do rio está coberto de destroços de toda a especie, em todo elle vêm-se ruinas do seculo passado.

Os vestigios dos pilares que sustentaram outr'ora as pontes destruidas durante as guerras do seculo passado, apparecem pela primeira vez aos olhos sorpresos dos alsacianos.

A carcassa de um velho navio naufragado ergue-se ao meio do rio; e, pouco adiante, vê-se uma machina informe enferrujada e coberta de musgo. E' um apparelho que se empregou em 1829 para quebrar o gelo. Antigos blocos de pedra e pedaços de pão, solidamente unidos por longas barras de ferro, dão idéa dos antigos pilares, que datam de Janeiro de 1879, e que foram demolidos pelos francezes na occasião da capitulação de Strasburgo.

*

Na casa da guarda.

O cabo põe na rua, de manhãzinha, um excellente beberrão profissional, preso de noite em estado manifesto.

— Deixo-o ir ainda por esta vez, mas espero não o tornar a ver.

— Não me tornar a ver, seu cabo!... Então vai dar baixa?

*

O *Daily Chronicle*, referindo-se aos escandalos do jogo em que o principe de Galles anda envolvido, diz o seguinte:

« O assumpto deve ser examinado a fundo. O principe já uma vez compareceu perante o tribunal quando se tratou do divorcio Mordaunt.

Com grande descredito da magistratura, porem, os direitos da justiça foram subordinados a pretendidas considerações de fidelidade. Não pode repetir-se hoje uma comedia deste genero.

O principe é obrigado a dar contas da sua conducta com toda a seriedade. Tem protegido a dissipação insensata de dinheiro, de energia e de talentos, á qual se julga, com razão, que no paiz possuem a terra e o capital?

Se o principe fosse um simples particular podia recusar-se a esta investigação, mas como o não é, toda gente está interessada em saber que especie de rei da Inglaterra temos a esperar. »

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

E' esta a inscripção da corrida que tem de realisar se no domingo 3 de Maio neste prado:

1º pareo=3 de Maio—1000 metros.

2º pareo—Cordilheiras—1000 metros—Pollux, Pirata, Pirahy, Mourisco, Vermout, Fantina, Camponez, Boulanger, Mosca, Granadeiro, Capital, Flautista, Moreno, Invicta, Maribondo e Venturoso.

3º pareo—Amazonas—1050 metros.

4º pareo—Republica— 1100 metros—Rio Douro, Cauby, Maurity, Piramon, Sans-Souci, Talispher.

5º pareo—Cruzeiro do Sul—1450 metros—Theresopolis, Gallileu, Attila, Cora, Torpedo e Blitz.

6º pareo—Grande Premio—Federação 1609 metros—Vingador, Vivaz, Mirante, Boulanger, Ida e Humilde.

7º pareo—Ordem—1000 metros—Good Morning, Tyberio, Thisbe, Mouro, Diblin, Malange, Sedy e Tapy.

8º pareo=Justiça—1000 metros.

Observação

Não se tendo completado os pareos 3 de Maio, Amazonas e Justiça, ficam abertas as inscripções para os pareos 3 de Maio, Amazonas e Velocidade 1200 metros, animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º,

De accordo com o art. 5º do codigo de corrida não poderá ser inscripto no Velocidade a egua Gipsy.

A inscripção encerrar-se-ha hoje ás 3 horas da tarde nesta secretaria.

No Grande Prix de Printemps, que foi disputado no dia 15 de Março ultimo em Auteuil foi vencedor o cavallo Alain Chartier, por Zut e Tunisie.

Foi o premio de 20,000 francos, e a distancia de 4 200 metros em steeple chase, carregando o Alain 71 1/2 kilos.

*

Foram inauguradas em Londres a 16 de Março as corridas rasas com o Lincoln Spring Meeting.

*

Com a idade de 13 annos falleceu o garanhão inglez Beaudésert, por Sterling e Sea Gull, e irmão paterno de Sans Pareil.

*

Diz o *Boreas*, que um proprietario do *turf* incumbira a um conhecido *sportsman* fluminense de comprar em S. Paulo o celebre cavallo Marcial, que, por não estar inscripto no *Stud Book* do Jockey Club, do Rio de Janeiro, nunca correu nos prados fluminenses.

No entretanto é Marcial um cavallo nacional de primeira ordem, se bem que já entrado em annos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O engenheiro Affonso Lustosa

AO PUBLICO

Li no *Diario de Pernambuco* de 25 de Abril em um artigo do Dr. Pires de Lyra, proprietario da Usina 13 de Maio, um topico gravoso á meu caracter de funccionario publico e que necessito justificar immediatamente.

Em lucta com o Dr. Coimbra, proprietario da Usina Pirangy-Assú diz o Dr. Lyra que a sua usina só produzio 4.000 saccos quando a do Dr. Coimbra produzio 10,000 porque:

1.º apezar da capacidade inferior da Pirangy-Assú esta alcançou pagar melhor as cannas aos plantadores do que a 13 de Maio.

2.º esta não obteve da estrada de ferro Sul de Pernambuco todos os desvios que lhe eram necessarios.

3.º « porque á 13 de Maio fora negado pelo Dr. engenheiro inspector geral da dita estrada tomar cannas a margem da linha (como lhe permittira na safra passada) em quanto a Pirangy » fôra feita tal concessão naturalmente por ser proprietario desta mais sympathico aquelle funccionario, pois que não crê que motivo estranho e menos confessavel contribuisse para ter elle merecido essa preferencia.

O engenheiro inspector geral da estrada na data a que se refere o Dr. Lyra era eu e neste ultimo ponto agradeço ao Dr. Lyra a honra que me fez com a sua crença, notando-lhe simplesmente lembrar que entre cavalheiros como aos que elle se refere revela levesa de sentimento suppôr mesmo perfunctoriamente possibilidade de um caso de deshonestidades inconfessaveis que são menos proprias de quem se presa como o signatario d'este artigo.

Em 2º lugar eu não devo deixar passar desapercebida a admoestação que pareço merecer nas linhas do Dr. Lyra.

Como funccionario publico só devo responder a meus superiores hyerarchicos. Como inspector geral da estrada Sul de Pernambuco só tinha que responder ao chefe d'esta estrada.

E é por isso mesmo que não podia e não quiz attender as pretenções do Dr. Lyra, que me pareceram sempre sem interesse para a estrada e attendi do Dr. Coimbra a todas que julguei estarem de accordo com aquelle interesse.

Isto vem talvez fora do caso, mas faz-se preciso dizer já.

Mas o que preciso dizer immediatamente inexacto que houvesse eu impedido que a 13 de Maio toma-se cannas a margem da linha.

E' verdade que todos os desvios que o Dr. Lyra pedio a estrada não lhe foram dados. Não havia absolutamente desvios para assentar.

Tambem não foram dados ao Dr. Coimbra os que elle pedio.

Todas as cannas, porem, da Usina 13 de Maio foram recebidas ao longo da linha independente de desvio inclusive as da sua mesma propriedade que dista 1 kilometro da Usina, nas proximidades da ponte do rio Una. O Dr Lyra não me incommode. Queixe-se só da actividade e da pontualidade do Dr. Coimbra.

Consulta, 26 de Abril de 1891.

Affonso Lustosa.

Não respondo

Não quero responder mais ao Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, distincto medico em Pernambuco, que sob a capa de seu socio e cunhado Affonso Augusto de Brito Taborda, diz que «... não é só o remedio que produz a cura; *a fé no facultativo* já por si só é um PRINCIPIO medicamentoso... »!!! (vêde seu artigo na *Provincia* de 11 do corrente)

Não quero, pois, responder ao notavel medico pernambucano; estou abysmado e receioso « da vibora que embora com a cabeça esmigalhada, ainda conserva vida na cauda... » (suas palavras).

O Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pois, que se fique com o seu *principio* medicamentoso, porém, que pague o que deve: é isso muito razoavel...

Que se deixe de escrever a meu respeito com o fim de ver se *escapa* ao cumprimento da sentença do Tribunal da Relação de Porto Alegre, em que foi condemnado a restituir-me, e os seus companheiros, o que já haviam recebido *por duas vezes*, dizendo que fugi de Pernambuco, quando os Srs. Tabordas é que fugiram; que occultei meu nome, quando esles Srs. é que se occultaram a bordo de um navio a vela; que revolvi as cinzas de seu pai, quando elles é que as revolveram para com ellas me injuriarem (vêde seus primeiros artigos de 12, 13 e 14 de Janeiro proximo passado.)

Não satisfeito ainda, o nosso medico, mandou pelo seu cunhado fazer uns immundos pasquins com o titulo O autor do Peitoral de Cambará—e os distribuio por toda a parte, quando em 1869, já se havia tambem distribuido outros pasquins, porém com referencia á *fuga da familia Taborda*!

Veja o publico como são as cousas desto mundo...

Eu já tenho pena do medico Dr. Maia e do seu companheiro de façanhas. e por isso lhes aconselho o seguinte rifão:

« Quem tem *telhado de vidro* não atire pedras no do seu vizinho. »

Serve-lhes? Não lhe custa nada o conselho, porém, entreguem-me o que me pertence, o que me custou muito a ganhar.

Pelotas, 29 de Março de 1891.

José Alvares de Souza Soares

SALÃO DO THEATRO

SANTA ISABEL

29 de Abril de 1891

PROGRAMMA DO CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

DO MAESTRO

EUCLIDES FONSECA

Promovido por suas discipulas, com o auxilio de amadores, que fazem parte da

ORCHESTRA

PRIMEIRA PARTE

E. FONSECA—Marcha festival, executada a dez pianos, a quatro mãos com acompanhamento de orchestra.

POPP—Hommage á la Russie, fantasia para flauta com acompanhamento de piano.—Sr. Gervasio de Castro.

GOUNOD—O Splendida notte, romance para canto do CINQ MARS, acompanhado ao piano.—Maria T. Amado Raposo.

CZERNY—Second quatuor, para quatro pianos.—Maria A. Amado Barral da Fonseca, Maria T Amado Raposo, Elias Pompilio e Euclides Fonseca.

E. FONSECA—Ruy Blas, fantasia para dous pianos, com acompanhamento de orchestra. — Adalgisa Gurgel do Amaral e M. do Carmo Galvão.

SEGUNDA PARTE

E. FONSECA—Lo Schiavo, fantasia para dous pianos com acompanhamento de orchestra.—Theresa de Soledade e Adelaide Leal.

OCCAMPO—Anillo de hierro, preludio transcripto para violino, com acompanhamento de piano. — Sr. Geraldo Amorim.

JOSSE'—Serenata da Lega para canto, com acompanhamento de quartetto de cordas, flauta e piano.—Julieta Vieira.

CHOPIN—Ballada em lá bemol, para piano.—Florinda Leal.

PONCHIELLI—L'amo ancor, duetto da Gioconda, com acompanhamento de piano.—Maria M. Rodrigues Teixeira e Julieta Vieira.

E. FONSECA—Marcha triumphal, executada a dez pianos a quatro mãos, com acompanhamento de orchestra.

TERCEIRA PARTE

E. FONSECA—Ballo in maschera, fantasia para dous pianos com acompanhamento de orchestra. Julieta Vieira e Florinda Leal.

PONCHIELLI—Prece da Promessi sposi, com acompanhamento de piano. Maria A. Rodrigues Teixeira.

LACK—Polonaise á dous pianos. Adelaide e Albertina Leal.

MARCHETTI—Ave Maria, tercetto, com acompanhamento de piano. Julieta Vieira, Maria A. Rodrigues Teixeira e Oliva Guimarães

E. FONSECA—Ave Libertas! Hymno, executado á dez pianos banda e orchestra.

Tomam parte nas marchas triumphal e festival e no hymno, as Exmas. Sras. DD. Maria do Carmo P. da Silva, Thereza e Maria T. de Soledade, Oliva e Candida Guimarães, Angelina Alcoforado, Maria Fiuza, Elvira Maia e Silva, Joanna Moura, Maria C. Galvão, Laura Ramos, Maria A. Amado B. da Fonseca, Adalgisa Beatriz e Laura Gurgel do Amaral, Olindina de Sá, Maria T. Amado Raposo, Eugenia Moscoso Bandeira, Julieta Vieira, Florinda Maia Leal, Laura Fonseca, Adelaide e Albertina Leal.

Tomam parte na orchestra, em obsequio as promotoras do concerto e ao beneficiado, os Srs. Luiz Alvarenga Peixoto, Benedicto Costa Ribeiro, Geraldo Amorim, José de Souza Frit. Moulin, Gervasio de Castro e João Henrique da Cruz Ribeiro.

O concerto principiará ás 8 horas da noite.

N. B.—As pessoas encarregadas da distribuir os bilhetes, são as unicas habilitadas a receber as espertulas.

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos e Olinda.

Despedida

Tendo de me retirar para o Rio de Janeiro, no vapor *Una* da Companhia Pernambucana, despeço-me pelo presente das pessoas de minha amizade sinceras, a quem desejo todas as sortes de venturas.

Recife, 24 de Abril de 1891.

Antonio da Costa e Sá.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubra este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

O Juiz de direito João Baptista Guarana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que alem dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato—José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empre-

ILEGÍVEL

guei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego d'este tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado é, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou symptomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, á quem, não offendendo a sua modestia peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorri-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacahuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e progressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1º andar. Telephone n. 71.

Consultas das 10 ás horas da tarde

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n. 31.

Pantheon das Lettras

(COLLEGIO)

Sob a direcção

DE

MARIA AMELIA DE QUEIROZ

Á RUA DO

Marquez do Herval n. 34 1º andar

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	15 $000
Semi internas (trimestre)	75$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

EDITAES

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes reformando, no mesmo posto, tenente coronel commandante do 65.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Olinda José Manoel Correia de Barros, e no de major o capitão da 6.ª companhia do 6.º batalhão de infantaria da comarca do Recife Belisario Pernambuco.

O secretario,

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam: a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000$000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 25 de Abril de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, as patentes nomeando para a guarda nacional deste Estado os seguintes cidadãos:

José Ignacio de Souza Albuquerque, para o posto de major commandante da secção do batalhão da reserva da comarca de Jaboatão.

Francisco de Holanda Cavalcante de Albuquerque, para o de tenente-coronel commandante do 86.º batalhão de infantaria da mesma comarca.

João Mendes Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia da comarca de Páo d'Alho.

Frederico Chaves Junior, tenente coronel commandante do 6.º batalhão de infantaria da comarca de Olinda.

Isacio Matheus de Almeida, coronel commandante superior da comarca de Palmares

Antonio Joaquim Freire Sutiche, tenente coronel commandante do 65.º batalhão de infantaria da comarca de Tacaratú

Faustino Antonio de Souza, major commandante do 7.º esquadrão de cavallaria da mesma comarca.

Domingos Gomes da Cruz, coronel commandante superior da mesma comarca.

O secretario,

Francisco de Assis Pereira Rocha.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1891.

Faço sciente que se acham nesta secretaria as patentes da guarda nacional do Governo Federal nomeando os cidadãos abaixo declarados:

Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, tenente coronel commandante do 80º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Gamelleira

Manoel Gomes Cavalcante, tenente-coronel commandante do 76º da de Timbaúba.

Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias, tenente coronel commandante do 77º da de Itambé.

Serafim Anselmo Pereira de Lucena, tenente-coronel commandante do 84º da de Timbaúba.

Anegenes Affonso Ferreira, tenente-coronel commandante de 82º da de Palmares.

Antonio Paes da Silva, tenente coronel commandante do 58º da de Garanhuns

Barão de Caiará coronel commandante superior da de S. Lourenço da Matta.

Manoel Cabral de Mello Cavalcante, major commandante da 18ª secção do batalhão de reserva da de Timbaúba.

João Manoel Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do 87º da do Cabo.

Germano Brasiliano Emery tenente-coronel commandante do 9º corpo de cavallaria da de Panellas.

José Joviano Marques tenente coronel commandante do 41º da de Floresta e Tacaratú

Adelino Cavalcante da Cunha Rego, coronel commandante superior da de Itambé

João Felix Pereira, tenente coronel commandante do 10º corpo de cavallaria da de Palmares e Agua Preta

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, major commandante do esquadrão de cavallaria das comarcas de Palmares e Agua Preta.

Christovão Alvares dos Prazeres, tenente coronel commandante do 12º da de Victoria.

Pedro Sezandino Barbosa da Silva, coronel commandante superior da de Victoria.

João Claudiano de Inojosa Varjão major commandante da 4ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

João Quintino de Menezes Galvardo, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior das de Palmares e Agua Preta.

Graciano dos Santos Vital, tenente-coronel commandante do 66º da de Olinda.

Marcolino Evaristo da Rocha, major commandante da 5ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

Manoel de Araujo Lima, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Itambé.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da de Jaboatão.

Felippe Nery de Faria Leite, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Timbaúba

Manoel Tavares de Lima, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Victoria

João Correia Accioly Lins, tenente-coronel commandante do 94º das de Palmares e Agua Preta.

Luiz Cavalcante Uchoa, tenente-coronel commandante do 44º da de Rio Formoso.

Joaquim Francisco Cavalcante Lins, tenente-coronel commandante do 47º da de Itambé.

Manoel Cysneiro da Costa Reis, tenente-coronel commandante do 23º da do Cabo.

O secretario,

Francisco de Assis P. Rocha

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1891.

Faço publico, a quem interessar, que nesta repartição acham-se as patentes do governo federal reformando os seguintes cidadãos:

Manoel da Rocha Lins, no posto de tenente coronel.

Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, no de major

Felippe Paes de Oliveira, no de major.

João Victor Alves Matheus, no de major.

Barão de Tracunhaem, no de coronel commandante superior.

Carlos Leitão de Albuquerque, no de tenente coronel.

José Januario Pereira de Queiroz, no de major.

José Tavares de Araujo Dornellas, no de coronel.

Domingos Gomes de Arruda, no de major.

João de Siqueira Barbosa Arco-Verde, no de tenente-coronel.

José Cornelio de Vasconcellos, no de tenente-coronel.

José Piauhylino Gomes de Mello, no de tenente coronel.

Antonio Gomes Correia Cruz, no de tenente-coronel.

João de Sá Cavalcante Lins, no de tenente coronel.

Herculano Cavalcante de Albuquerque, no de tenente-coronel.

O secretario,

Francisco de Assis Pereira Rocha.

DECLARAÇÕES

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas na reunião da assembléa geral de 27 do corrente são novamente convidados a se reunirem na proxima segunda-feira, 4 de Maio, ao meio dia, na séde da mesma companhia, para tratarem do seguinte:

1º Discutir e votar a reforma dos Estatutos e augmento do capital social.

2º Tomar as providencias necessarias para o bom exito da transformação da Companhia.

3º Deliberar sobre a organisação da empreza de navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando-a a esta Companhia.

Recife, 28 de Abril de 1891.

Os directores,

Manoel João de Amorim.

Caciliano Mamede Alves Ferreira.

Sebastião Lopes Guimarães.

Proprietarios de refinaria

Parece-nos que teremos de presenciar a uma nova phase mais lisonjeira e honrosa para esta classe tão importante e respeitavel em todas as capitaes do mundo civilisado.

E' assim que reunem-se hoje as 12 horas em ponto todos os membros desta classe e trata-se ao que nos consta da fundação de uma sociedade promotora de largos e futurosos interesses para esta industria o que sinceramente felicitamos.

Industrial.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1891

O movimento na praça constou de transacções ao mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 28 de Abril de 1891

Cambio sobre Londres 90 d/v. 17 5/8 d. por 1$. do banco.

Dito sobre dito 90 d/v. 17 7/8 d. por 1$000, particular.

O presidente, Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario, Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos offereceram saccar hoje a 17 5/8 achando poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 17 7/8 para todo mez de Maio.

Papel bancario foi repassado a 17 3/4 para a 1ª mala.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado inalterado, 17 1/2 bancario, 17 5/8 particular escasso.

Banco da Bolsa

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas:

7 Apolices Provinciaes de juros de 7 0/0 do valor de 1:000$000		1.042$000
1600 Sobe aos		135$900
Offereceram	Vender	Comprar
43 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1.042$500	1.037$000
3 Ditas Geraes de juros de 5 %, do valor de 1.000$000		980$000
16 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
55 Ditas da Companhia Industrial valor realisado de 60$000	80$000	
25 Ditas da Companhia Industrial de chapéus valor realisado de 80$000	90$000	
20 Ditas da Companhia do Beberibe	120$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa valor realisado de 40$000	55$000	
200 Ditas do Banco Emissor, valor realisado de 40$000	60$000	
10 Ditas do Derby Club	1.000$000	
11 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril		1.000$000
25 Ditas da Companhia Hotel Internacional valor realisado de 200$ (Integralisadas)	195$000	
10 Ditas da Companhia Hotel Internacional valor realisado de 200$ (Integralisadas)		150$000
60 Ditas do Banco de Credito Real		160$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 27, constou de 816 398 kilos, sendo.... 559.284 para o exterior e 257.114 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 12.264 saccas, sendo por:

Barcaças	2.188	Saccas
Vapores	1.752	»
Animaes	1 814	»
Via ferrea de Caruarú	724	»
Via-ferrea de S. Francisco	2.038	»
Via-ferrea do Limoeiro	4.748	»
Somma	12.264	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$[illegible]
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retames	1$300 a 1$5[illegible]
Usinas	3$100 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 27, constou de 10 804.715 kilos, sendo. 7.150.600 para o exterior e 3.654.115 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 137.661 saccos, sendo por:

Barcaças	36 630	»
Vapores	...	»
Animaes	7.504	»
Via-ferrea de Caruarú	10.437	»
Via-ferrea do S. Francisco	56.760	»
Via-ferrea do Limoeiro	6 330	»
Somma	137 661	Saccos

Couros

Couros salgados 430 réis, e os verdes a 3 0 rs.

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 75$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios a descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhao.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca norueguense *Columba*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhao.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca allemã *Helene*, varios generos.
Barca nacional *Primo a Costa*, varios generos.
Barca norueguense *Alliança*, carvão.
Barca norueguense *Jorgen Lorentzen*, carvão
Brigue portuguez *Boa Sorte* varios generos.
Lugar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lugar inglez *Sidonian*, carvão.
Lugar inglez *Reigate*, carvão.
Lugar inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.
Patacho norueguense *Iosca*, algodão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 27 DE ABRIL A 2 DE MAIO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	843
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	447
Couros seccos salgados (kilo)	387
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Barca allemã *Helena*, entrada de Hamburgo em 24 e consignada a João de Aquino Fonseca, manifestou:

Alvaiade 5 barricas a J. J. da Silva Santos e C.

Acido 40 caixas a Francisco Manoel da Silva e C.

Alcatrão 25 barris a ordem, 23 e 24 meios ditos a J. Alves da Silva Santos.

Barras 190 a W. Halliday e C., 187 e 213 feixes a ordem, 120 e 100 a Miranda e Souza, 230 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 161 a Parente Vianna e C.

Bitter 10 caixas a ordem.

Balanças 1 caixa a ordem.

Cerveja 25 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 190 a Fernandes e Irmãos, 40 a Paiva Valente e C., 25 a Dias Fernandes e C., 160 a ordem.

Chumbo 40 barricas a ordem.

Cimento 637 barricas a ordem, 50 a Guedes de Araujo e Filho.

Carvão de pedra 10 toneladas a ordem.

Canella 20 caixas a Paiva Valente.

Cevadinha 25 garrafões a ordem.

Drogas 14 barricas a ordem.

Ether 1 caixa a Francisco Manoel da Silva e C.

Ervilhas 10 garrafões a ordem.

Folhas de zinco 45 caixas a ordem.

Frascos vasios 400 caixas a Fraga Rocha e C., 700 a ordem.

Ferragens 100 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Genebra 20 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 30 a ordem.

Louça 26 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 152 caixas a J. de Macedo.

Pregos 120 caixas a ordem.

Pimenta 10 saccos a ordem.

Phosphoros 10 caixas a Silva Maia e C., 35 a Ferreira Rodrigues e C., 20 a Gomes de Mattos Irmãos 30 a a Manoel Collaço e C., 10 a Costa Lima e C., 90 a Fernandes Irmãos, 75 a Paiva Valente e C., 130 a ordem, 5 a Guimarães Rocha e C., 10 a Azevedo e C., 30 a Soares do Amaral Irmãos, 50 a João Fernandes de Almeida, 10 a Soares do Amaral Irmãos, 20 a Fraga Rocha e C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 21 a Parente Vianna e C., 5 a Pereira de Carvalho e C., 20 a Domingos Cruz e C.

Papel 10 fardos a Vieira e Silva, 16 a Ferreira Rodrigues e C., 300 a Fernandes e Irmãos, 594 a João Fernandes de Almeida, 1,407 a ordem, 18 a Gonçalves Rosa e Fernandes.

Sagú 40 garrafões a ordem.

Telhas de vidro 5 caixas a João D. Moreira e C.

Vidros 22 volumes a ordem, 1 a J. de Macedo e C.

Velas 3 amarrados a Joaquim Ferreira de Carvalho e C, 4 e 20 caixas a ordem.

Vapor nacional *Maranhão*, entrado dos portos do norte em 25 e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Café 101 saccos a Domingos Cruz e C.

Drogas 1 caixa a Faria Sobrinho e C.

Queijos 21 caixas a ordem.

Sola 30/2 rolos a Francisco Manoel da Silva e C.

Exportação

RECIFE 27 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, para New York, carregaram:

H. Forster & C., 6,000 saccos com 450 600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Maranhão* para Liverpool, carregaram:

J. Pate & C., 200 saccas com 16.032 kilos de algodão e 345 saccos com 24,150 kilos de caroços de algodão.

J. H. Boxwell, 280 saccos com 13,500 kilos de assucar mascavado.

Abe Stein & C., 1,950 kilos de borracha de mangabeira.

— Na barca norueguense *Ocean*, para New York, carregaram:

H. Forster & C., 10,926 saccos com 849,450 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

A. Moreira, 110 volumes com 11,946 1/2 kilos de assucar branco.

Para Maceió, carregou:

D. G. Amorim, 2 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor allemão *Paraguassú*, para Santos, carregaram:

A. C. de Rezende, 10,000 cocos, fructa e 2 caixões com 100 kilos de doce.

F. Cascão & Filho, 90 barris e 21 pipas com 19.585 litros de aguardente, 250 saccos com 1.200 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. Rezende, 8 000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Una*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 50 pipas com 23,2[illegible]0 litros de aguardente.

M. Borges & C., 1 caixote com 100 kilos de doce.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, para Aracaty, carregaram:

A. D. Simões & C., 4 latas com 64 litros de alcool, 35 caixas e 36 garrafões com 1,016 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 27	725:142$585	
Idem de 28	40:611$533	
		765:754$118
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 27	168:137$083	
Idem de 28	4:639$428	
		172:776$511
Somma total		938:530$629

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Abril de 1891.

O thesoureiro, Florencio Domingues,

O chefe da secção, Volpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 27	24:241$217	
Idem de 28	808$719	
		25:049$936

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	9:342$108	
Idem de 28	288$809	
		9:630$917

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Terra Nova—30 dias, lugar inglez «Kay Cory,» de 163 toneladas, capitão Gross, equipagem 8, carga bacalhao; a Blackburn, Needham & C.

Rio Grande do Norte — 3 dias, hiate nacional «Bom Jesus,» de 65 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Paraguassú,» commandante J. Riedel, carga varios generos.

Pará—Brigue portuguez «Boa Sorte,» capitão Daniel de Mattos, carga varios generos.

Mossoró—Hiate nacional «Flor do Jardim,» mestre José Bernardino Bandeira, carga varios generos.

S. Thomaz (Antilhas)—Barca norueguense «Progress,» capitão Th. M. Nielson, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Abril foi o seguinte: Entraram

36 bois pesando 4 986 kilos.

484 kilos de peixe a 20 réis	9$680
8 cargas com farinha a 200 rs.	1$600
4 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$200
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
6 suinos a 200 rs.	1$200
24 taboleiros a 200 rs.	4$800
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
30 talhos a 2$	60$000
	216$580
Rendimento de 1 a 26 do corrente	5:871$400
	6:087$980

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 330 réis a cuia
Milho de 400 a 440 réis idem
Feijão de 100 a 14[illegible] idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Norte	*Pernambuco*	29
Europa	*Campana*	30

MEZ DE MAIO

Sul	*Finance*	1
Sul	*Mandos*	1
Sul	*Patagonia*	2
Sul	*Tamar*	2
Sul	*P. do Grão Pará*	2
Sul	*Equateur*	2
Europa	*John Elder*	3
Sul	*Satellite*	3
Europa	*Congo*	4
Norte	*Segurança*	7
Sul	*Alagoas*	8
Norte	*Pará*	9
Sul	*Maranhão*	16
Norte	*Espirito Santo*	19
Norte	*Brazil*	22
Sul	*Paraguassú*	23
Norte	*Manaos*	30

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Sul	*Pernambuco*	30 as 5 h

MEZ DE MAIO

Est. Unidos	*Finance*	2 as 11 h
Norte	*Mandos*	2 as 5 h
Liverpool	*Patagonia*	2 as 11 h
Southampton	*Tamar*	2 as 11 h
Bordeaux	*Equateur*	2 as 11 h
Sul	*John Elder*	3 as 2 h
Sul	*Congo*	4 a 4 h
Bahia e esc.	*P. do Grão Pará*	6 as 4 h
Santos e esc.	*Segurança*	8 as 3 h
Norte	*Alagoas*	9 as 5 h
Sul	*Pará*	11 as 5 h
Norte	*Maranhão*	17 as 5 h
Sul	*Espirito Santo*	19 as 5 h
Sul	*Brazil*	23 as 5 h

ILEGÍVEL

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA
De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que no dia 1 de Maio proximo abre-se ao trafego a parada de Areias para o serviço de passageiros e bagagens regulando para esta parada o horario seguinte:

Trens de subur. DIAS UTEIS — MANHÃ — Do Recife para o interior

Estações	Chegada	Partida
	Horas	Horas
Areias...	9.14	9.16
	Tarde	
Areias...	5.34	5.36
»	8.14	8.16

Trens de subur. DOMINGOS — MANHÃ — Do Recife para o interior

Estações	Chegada	Partida
	Horas	Horas
Areias...	9.14	9.16
	Tarde	
Areias...	2.14	2.16
»	5.34	5.36

MANHÃ — Do interior para o Recife

Estações	Chegada	Partida
Areias...	6.28	6.30
»	10.28	10.30
	Tarde	
Areias...	7.28	7.30

MANHÃ — Do interior para o Recife

Estações	Chegada	Partida
Areias...	6.28	6.30
»	10.28	10.30
	Tarde	
Areias...	3.58	4.00
»	7.28	7.30

Trens da Serra — TODOS OS DIAS — MANHÃ — Do Recife para o interior

Estações	Chegada	Partida
	Horas	Horas
Areias...	7.24	7.26

TARDE — Do interior para o Recife

Estações	Chegada	Partida
Areias...	4.[illegible]	4.5[illegible]

Trens de Viet — SÓ NOS DIAS UTEIS — MANHÃ — Do interior para o Recife

Estações	Chegada	Partida
	Horas	Horas
Areias...	8.25	8.27

TARDE — Do Recife para o interior

Estações	Chegada	Partida
Areias.	3.54	56

Quanto aos preços das passagens e fretes de bagagens vigoram os estabelecidos entre as estações do Recife e Tigipió. Igualmente se faz publico que a contar daquella data fica supprimido o trem de recreio dos domingos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 24 de Abril de 1891.

O secretario,
Aquil no Coutinho.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 66	20$000
Livramento loja n. 14.	30$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duar e Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 32	10$000
Rua Nova n. 10 idem	6$000

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é de novo convocada a assembléa geral, ao meio dia, no salão da estação da Aurora, para o dia 5 de Maio; como foi dito no primeiro annuncio, o fim da reunião é tomar conhecimento de uma proposta da directoria para a reorganisação da Companhia de accordo com os Estatutos.

A assembléa só funccionará comparecendo accionistas que representem pelo menos dous terços do capital.

Escriptorio do Gerente, 20 de Abril de 1891

Antonio Pereira Simões.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril do corrente anno em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0/0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Irmandade de N. S. da Conceição da Congregação

Capellania

A actual mesa regedora desta irmandade acaba de contratar um capellão.

Aos domingos e dias santificados haverá missa na nossa igreja ás 8 horas do dia, a principiar no proximo domingo 3 de Maio.

Fiquem pois scientes disto os irmãos e mais devotos da nossa padroeira.

Consistorio da Irmandade 29 de Abril de 1891.—O escrivão interino.

Albino Ferreira Neves.

BANCO POPULAR
Capital 1,500:000$

SEDE - RUA 15 DE NOVEMBRO—N. 22

(Antiga do Imperador)

DIRECTORIA

Francisco Gurgel do Amaral—Presidente.
Albino Narcizo Maia—Secretario.
Gustavo da Silva Antunes—Gerente.

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Francisco do Rego Baptista.
Jesuino Alves Fernandes.
Francisco José da Silva Guimarães.

O Banco é destinado a auxiliar o credito individual e collectivo, protejendo o pequeno commercio, os artistas os industriaes, e os operarios.

Recebe a juros pequenas quantias em conta com aviso, a prazo fixo ou fundo de accumulação (peculio).

Desconta e redesconta titulos commerciaes de pequeno valor.

Empresta pequenas quantias a curto prazo por caução de mercadorias. letras, titulos, ouro e pedras preciosas.

Adianta dinheiro contra honorarios, ordenados e rendas.

Encarrega-se da cobrança de juros, dividendos, rendas, honorarios e ordenados por conta de residentes na capital e no interior.

Encarrega se de cobranças, amigavel, ou judicialmente.

Incumbe-se de pagar impostos, alugar predios e receber alugueis por conta de terceiros.

Agencia a venda ou compra de predios na capital e seus suburbios.

Encarrega-se de promover hypothecas, e todas as mais operações financeiras com outros Bancos nesta cidade.

Iniciará suas operações no dia 1.º de Maio proximo

Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Em 29 de Abril de 1891

Tendo a gerencia da companhia concedido a renda total deste dia em beneficio da caixa desta associação beneficente, a directoria, em nome de todos os empregados, espera que o respeitavel publico, confirmando os sentimentos generosos que o distinguem, concorra largamente nesse dia para que tal rendimento seja o maior possivel, contribuindo assim para augmentar o fundo social destinado a acudir, em suas necessidades e nas de suas familias, a um grande pessoal, cujo incessante e arduo trabalho é servir ao mesmo publico.

Felippe de Araujo Sampaio,
Presidente
Jacintho Luiz Guerreiro,
Secretario.
Elias Lopes,
Thesoureiro.

Companhia Minerva
Progresso Pernambucano

CHAMADA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem realisar a terceira entrada de suas acções em numero de 10 á razão de 5$ por acção, podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier, no praso de 15 dias a contar da data presente, na séde da companhia, á rua da Aurora n. 89.

Os senhores accionistas que não realisaram a segunda entrada poderão fazel-a no mesmo praso conjunctamente com a terceira, pagando a multa de 1$000, em referencia a cada uma das dez acções, cujo valor se está integralisando.

Recife, 25 de Abril de 1891.

O director secretario,
Antonio de Benicio e Rochedo.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 131 a 155 devem comparecer amanhã 30 do corrente mez.

Companhia Industrial de Chapeos

São convidados os senhores accionistas a realisarem a terceira entrada de 10 0/0, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 8 de Maio proximo vindouro, no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 19.

Recife, 28 de Abril de 1891.

José Gomes Sanches,
Thesoureiro.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a vapor

Em nome da directoria, faço sciente aos senhores accionistas desta companhia que no escriptorio da mesma se acha o projecto de reforma dos estatutos que vai ser apresentado a assembléa geral no dia 4 de Maio, afim de ser lido e examinado por aquelles que assim o desejarem.

Recife, 23 de Abril de 1891.

O gerente,
José de Moraes Guedes Alcoforado

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora desta confraria convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente mez, pelas 7 horas da noite, afim de reunida legalmente a mesa geral, proceder se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a mesma confraria no anno compromissal de 1891 a 1892 de conformidade com os arts. 31 a 46 do compromisso que nos rege.

Consistorio da Confraria, 28 de Abril de 1891.

O escrivão,
J. Vieira.

Derby Club de Pernambuco

A Directoria desta sociedade em sessão de hoje resolve o seguinte:

Multar em 200$000 reis cada um os jockeys Casimiro, Alfredo de Freitas, Deolindo, Pedro Alexandrino e Balbino Benjamin, que montaram os animaes Feiceira, Potosi Pirilampo, Vingador e Vivaz na corrida de 26 do corrente pelo que dispõe o § unico do art. 53 do codigo de corridas.

Multar em 2 05$000 reis cada um, os jockeys Luiz Pereira e Amaro que montaram os animaes Galileu e Telegramma, na mesma corrida pelo disposto § 4 do art. 48 do codigo de corridas

Multar em 25$500 0 reis cada um, os proprietarios dos animaes Vingador e Vivaz pelo que dispõe § 6 do art. 67 do codigo de corridas.

Multar em 400$000 reis o jockey José Marcellino por não disputar o premio no 7 pareo quando montava o animal Pharseu, limitando-se a embaraçar a corrida do animal Village, conforme as informações dos juizes de raia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, em 28 de Abril de 1891.

Pelo Secretario,
G Guimarães

— De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal se faz publico que fica marcado o prazo de oito dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados, devedores do imposto de industrias e profissões, relativo ao corrente exercicio, virem pagar os seus debitos *amigavelmente* certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao Dr. procurador seccional para proceder a cobrança executiva: coronel Apolinario Maranhão 36$300, Antonio Machado Dias 27$500, Antonio B. Ponce de Leon 27$500 Antonio Barbosa Cordeiro 27$500 Antonio Manoel Ferreira dos Santos 27$500 Alexandre Americo de Caldas Pedilh 27$500, Dr. Antonio Estevão de Oliveira 27$500 Antonio Jasino de S[illegible] 27$500. Antonio de Salles e Souza Pontes 27$500 Arthur Arão 38$500 Dr. Augusto Coelho Leite 27$500 Bernardino Lopes Alheira 35$750 Correia Irmão & C. 44$500 Diogo Baptista Fernandes 27$500, Dr. Duarte Estevão de Oliveira 27$500, Dr. Francisco Gomes Parente 27$500, Francisco de Siqueira Cavalcante 39$600 Fonseca & C 57$750. Dr. Gaspar de Drummond 27$500 Gomes Oliveira & C 49$280, Isidoro Lourenço do Espirito Santo 26$950 José Alves Barbosa 27$500 D. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho 27$500. Dr. José Antonio Magalhães Bastos 27$500 Dr. João Pereira da Cunha Guimarães 27$500, Dr. José Bezerra 27$500. José P. Campello de Almeida 26$100, João de Souza Gouveia 27$500, João Manoel de Siqueira 49 500 José de F. Correia Cesar 38$500, Dr. Luiz Lopes Castello Branco 27$500 Lima & Lezaia 39$050 Luiz da Veiga Pessoa 33$000 D Manoel Cementino de Oliveira Escorel 27$500, Dr. Manoel Borba 27$500, Martins Velloso & C. 35$750 Medeiros Silva & C. 26$950 Reis & C 35$750, Rogerio de Paiva Machado 33$000 D. Salustiano José de Oliveira 27$500, José Antonio de Lima Freire 27$500 João da Silveira Borges Tavora 27$500, Joaquim Pereira Borges 57$500, José da Costa Rego Lima 27$500, João Ferreira Pinto Guimarães 27$500 Joaquim Cavalcante Hollanda Albuquerque 27$500 Hercilio Pereira da Cunha 41$250 Luiz de Hollanda Cavalcante 27$500 Manoel Bernardino Vieira 27$500, M. Antunes de Almeida 27$500 Miguel Archanjo Fernandes 27$500 Olympio de Hollanda Chacon 27$500, Philomeno Getulio Correia de Araujo 27$500 Ricardo Henrique da Silva 27$500, Rotilio Tolentino de Figueiredo 27$500 Silvestre Baptista de Santa Rosa 27$500. Tranquilino dos Santos Castello Branco 27$500 Trajano Evaristo Castello Branco 27$500. Vicente L. da Costa Campello 27$500 Antonio Marques Correia 27$500 Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque 27$500 Augusto Henrique de Albuquerque Mitet 27$500, Antonio Joaquim Machado 27$500 Dr. Antonio de Souza Pinto 27$500, Antonio da Costa e Sa ..... 13$100, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 27$500 Custodio Moreira Dias 27$500. Domingos Francisco Ramalho 27$500. Felix Ferreira Lima..... 27$500 Faustino José da Fonseca 27$500. Francisco da Rocha Passos Lins 27$500, Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Mitet 27$500 Innocencio P. Xavier Ramos 27 500 José Bonifacio dos Santos Marguilhão 44$000. José Ignacio Pereira do Lago 27$500, Dr. José Bandeira de Mello 27$500, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina 27$500, Dr. Matheus Vaz de Oliveira..... 27$500. Dr. Manoel Nascimento Pereira Castro 27$500, Abilio Silva & C. 44$000, Antonio Rodrigues 49$500, Augusto das Chagas Monte.. 34$100, Alfredo Gomes & C. 35$750, Alberto Ulysses de Souza 23$100, D. Amelia de Jesus Pontes 40$700, C Graciano da Silva 23$100, Ferreira Lima & C 34$100. Francisco Costa & C. 35$440, Francisco Peixoto 34$100, João Pimentel Pereira, 41$250. José Antonio Jacome 33$720 João da Silva Guimarães 27$500, José Francisco do Rego Barros 20$100, José Alves da Silva 27$500, José Gonçalves Lessa Irmãos & C. 23$100, João Baptista Parão 34$100, José de Freitas 27$500 Luiz Lages Ferreira 34$100, D. Mello & C 27$500 Manoel Joaquim Gonçalves 93$500 Mello & C 34$100, Miranda & Souza 23$100 Manoel Joaquim do Rego Mello 41$250, Manoel Antonio Muniz Tavares 23$100, Paulo Botelho & C. 38$500 Santos & Irmãos 34$100 Silva Monteiro 23$100, Ayres Ferreira da Cruz 41$250, Antonio Gonçalves de Souza Guimarães 23$100, Alfredo Guimarães 137$500 Bosier & C. 63$250, Clarindo Graciliano da Silva 23$100, Francisco Alves 29$700, Gonçalo Ferreira & C. 35$750, João de Souza Oliveira 23$100 Joaquim Alberto Ventura 36$300. João de Almeida & C. 57$750, João Ferreira da Silva 23$100, Luiz Gonçalves da Silva Pinto 37$950, Moreira Cruz & C. 34$100, Manoel Antonio de Macedo 34$100, Maximiano José Rodrigues 16$500, Manoel Gomes de Mattos 23$100 Palmeira & C. 46$750 Raymundo Pereira de Magalhães 37$950. Reis & Azevedo 46$750, Souza Fradique 23$100.

Secção do Contencioso, 28 de Abril de 1891.

O 3.º escripturario,
Flaviano H Ribeiro

Monte de Soccorro de Pernambuco
46º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 2 de Maio proximo, por intermedio do agente Martins, em sua sede, na rua do Bom Jesus n 32, as 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas vencidas:

19 484 4 botões de ouro com brilhantes
20.045 1 medalhão de ouro cravejado de brilhantes e turqueza, 1 pulseira com brilhantes e diamantes, 2 medalhas com ditos, 1 volta de ouro com medalhão, ouro de lei.
20.110 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 hábito de ouro com brilhantes pequenos, 1 corrente de ouro para relogio e 2 dedaes de ouro de lei, 1 trancelim e 1 redoma, ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro, 1 par de castiçaes, prata de lei, 3 colheres para sopa. 19 ditas para chá, 2 maracaes, prata baixa.
20 161 2 alfinetes, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
20.184 1 alfinete de ouro. 1 coração em cornelina engastado em ouro, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
20.649 1 par de brincos, 2 anneis, ouro de lei, 1 par de brincos cravejado de diamantes, em prata.
20.652 1 par de rosetas de ouro com brilhantes
20.665 1 moeda de ouro de valor de 5$, com argola, 2 moedinhas de ouro, 1 botão e 1 par de rosetas, ouro de lei.
20.674 1 pulseira, 1 corrente e medalha, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 alfinetes, 1 par de argolões, 5 botões 1 passador 1 redoma (incompleta, e 1 dedal, ouro de lei.
20.677 1 relogio, 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
20.679 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20.684 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20 694 1 volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 2 alfinetes, 3 botões, 1 coração de cornelina, ouro de lei.
20.699 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20 702 1 annel de ouro com pequeno brilhante, 1 corrente e sinete para relogio, 6 botões, ouro de lei.
20.703 2 trancelins, 2 medalhas, 2 cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá e 1 maraca, prata baixa.
20.709 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
20.713 2 anneis de ouro com brilhantes.
20 714 1 par de rosetas de ouro com diamantes e 1 annel com pequeno brilhante
20 716 1 relogio. ouro de lei.
20 718 1 par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos e 1 annel com 1 dito.
20.719 1 relogio e cordão, ouro baixo
20 720 1 alfinete de ouro com pequenos brilhantes, 1 dito de ouro, 1 volta de ouro 2 pares de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
20.721 1 pulseira de ouro com pequeno brilhante e 1 volta de ouro de lei.
20.722 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 anneis, 1 castão, ouro de lei.
20.724 1 medalha de ouro de lei 2 cruzes, ouro baixo, 1 calix com colher e fatona, 1 paliteiro e 1 salva de prata.
20.725 1 alfinete de ouro para retrato e 1 par de brincos, ouro de lei.
20.726 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20.727 1 annel de ouro contendo 1 saphira cercada de brilhantes pequenos.
20.728 1 pulseira de ouro com rubins e perolas e 1 alfinete. ouro de lei, 1 cruz com pequenos brilhantes e 1 annel com 1 dito
20.735 1 relogio, ouro de lei.
20.736 1 annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com medalha donih, 2 correntes, 2 medalhas para relogio, 1 par de brincos. 6 moedinhas de ouro, em botões, ouro de lei.
20 755 1 corrente de ouro de lei para relogio
20 756 1 par de botões, ouro de lei.
20 764 1 trancelim, 1 medalha, 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo 16 colheres para chá, de prata.
20 768 1 assucareiro, prata de lei.
20 769 1 emblema da Senhora da Conceição ouro de lei.
20 770 4 castiçaes com bocaes, prata de lei
20.771 1 salva, prata de lei.
20 777 1 salva pequena, 1 paliteiro, 7 colheres para sopa, 35 ditas para chá e conchas para sopa, prata de lei, 1 copo, prata baixa.
20.791 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
20 810 1 pulseira de ouro com brilhantes.
20.814 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos 1 cordão, 1 borlota, ouro de lei.
20.815 2 pulseiras, 1 corrente e relogio para senhora 1 relogio, ouro de lei
20.817 1 corrente e relogio, ouro de lei.
20 819 1 trancelim, ouro de lei, 1 dedal, ouro baixo
20.820 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
20.832 1 pulseira de ouro com pedras de mosaico, 1 par de rosetas com pedras pretas 1 medalha esmaltada e 1 dita pequena de ouro.
20.833 1 volta de ouro e 1 medalha ouro.
20 834 1 annel de ouro com 1 pequeno brilhante e 2 esmeraldas, 1 corrente e medalha de nikel para relogio, 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 cruz e 1 dedal, ouro de lei.
20.839 1 corrente e medalha para relogio (senhora), 1 dita com medalha para relogio 1 trancelim, 1 luneta, 1 dedal, ouro de lei. e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
20.840 1 par de rosetas de ouro com brilhantes
20.841 1 pulseira de ouro com perolas.
20.842 1 annel de ouro com brilhantes.
20 844 18 colheres para sopa e 1 concha para tirar sopa, prata de lei.
20.848 1 salva e 2 castiçaes, prata de lei.
20 849 2 castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
20.851 1 alfinete de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
20.852 1 relogio, ouro de lei.
20 853 1 medalha e 1 par de argolas, ouro de lei
20 854 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
20 855 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20 856 1 corrente, ouro de lei.
20 857 1 trancelim, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei. e 5 moedinhas de ouro em botões.
20.858 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rosetas, ouro de lei.
20.862 1 trancelim, 2 medalhas, 2 alfinetes, 2 botões, 1 moeda de prata com engaste e laço, ouro de lei.
20.865 2 castiçaes com angelicas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 28 ditas para chá, e 1 dita para tirar arroz, prata de lei.
20.871 1 broche de ouro com diamante, 1 par de brincos com dito, ouro de lei.
20 882 2 pulseiras, ouro de lei.
29.886 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes grandes.
20 886 2 pares de brincos, 1 cordão, 1 cruz, ouro de lei.
20 897 1 trancelim fino, 1 luneta, 1 dedal, 1 relogio de ouro (para senhora), ouro de lei.
20 899 4 anneis e 1 par de botões, ouro de lei.
20.900 1 fivella de ouro, para cinto contendo brilhantes 1 corrente para relogio, e relogio, ouro de lei,
20.908 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas 4 castiçaes, 1 salva, 5 conxas 1 colher para peixe 12 ditas para sopa, e 12 garfos prata de lei.
20.909 1 salva 1 paliteiro 1 assucareiro, 12 colheres para sopa, 12 garfos, 3 conxas para sopa de arroz e peixe prata de lei.
20.947 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 pulseira, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha, 3 trancelins, 1 medalha, 1 alfinete, 4 pares de brincos, 1 cruz, 1 emblema do Espirito Santo, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cordão, 2 cruzes, e 2 anneis, ouro baixo.
20 962 2 anneis de ouro com dois brilhantes pequenos, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cordão, 3 teteias de ouro, 1 par de rosetas, 1 dedal, ouro de lei, 1 pulceira de requifes, 1 emblema da Conceição, ouro baixo, 1 cruz de prata com a imagem de Christo.
20.976 1 pulseira, ouro de lei
20 977 1 relogio ouro de lei.
20 988 1 relogio, ouro de lei
20 994 1 corrente com cinete, ouro de lei.
20 995 1 relogio de ouro para senhora.
21.000 1 pulseira de ouro com brilhantes.
21 004 1 volta de cordão, 2 medalhas milagrosas, e 1 moedinha de ouro com argolla, ouro de lei.
21 008 1 volta de trancelim, 1 dita de cordão, 1 cruz, 1 medalha, 2 pares de rosetas, e 3 anneis de ouro de lei
21.012 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 corações em ouro, 1 annel, 1 figa de coral em ouro, ouro de lei e cordão ouro baixo
21.014 1 annel de ouro com 1 brilhante.
21.019 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21.023 1 annel de ouro com 3 brilhantes
21 024 1 annel de ouro com 1 brilhante, grande
21.029 1 trancelim chato, ouro de lei, 1 moeda de ouro de valor de 16$000 com circulo e argolla, ouro baixo.
21 039 1 pulseira de ouro com teteas, ouro de lei
21 043 1 relogio, ouro de lei.
21 047 1 cruz de ouro com brilhantes e fio de perolas
21 062 3 pulseiras 3 trancelins, 3 medalhas, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 cordão, 1 emblema da Conceição, 2 anneis ouro de lei, par de brincos, 1 alfinete, 1 roseta, 2 anneis, 1 emblema de S. Braz e 1 dedal ouro baixo
21.078 1 relogio ouro de lei.
21 090 1 cruz de ouro com brilhantes, grandes
21 091 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas, 1 medalha ouro de lei.
21.100 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 3 conchas para sopa, arroz e assucar, 12 garfos. 14 cabos para facas, de prata.
21 103 1 relogio, ouro de lei.
21.105 1 alfinete, 1 medalha. 3 anneis e 4 botões ouro de lei.
21.106 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos, 1 volta de trancelim, 1 cruz 1 cordão e emblema da Sra da Conceição ouro de lei 1 cruxifixo e 1 figa ouro baixo
21.124 1 trancelim chato, ouro de lei
21.125 2 voltas de trancelim e 1 annel ouro de lei.
21 126 8 botões e annel, ouro de lei.
21 127 1 par de brincos e 1 cordão ouro de lei.

ILEGÍVEL

21.129 1 pulseira de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
21.126 2 cordões de ouro, 1 coração em ouro, e 1 figa de coral, ou o de lei.
21.145 1 salva e 2 colheres para molho, prata de lei.
21.146 1 pulseira, 2 correntes de ouro para relogio, 1 volta de trancelim com medalha, 2 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 alfinete 1 volta de trancelim com 4 teteias 4 anneis e 1 relogio, ouro de lei, 1 relogio ouro baixo
21.171 2 pulseiras ouro de lei.
21.176 1 relogio ouro de lei
21.177 1 par de rosetas, 1 dito de ouro de lei 1 salva prata de lei.
21.196 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21.197 1 par de rosetas de ouro, e 1 luneta ouro de lei 1 colher para sopa e 3 ditas para cha de prata.
21.202 1 corrente de ouro para relogio 1 trancelim 1 par de brincos, 1 alfinete e 1 relogio, ouro de lei.
21.209 1 par de rosetas de ouro com 6 pinjentes cravejadas de brilhantes, 1 alfine e tambem cravejado de brilhantes 1 dito menor com ditos. 1 annel com ditos 1 caixa de ouro para rapé e 1 cordão, ouro de lei 1 cordão e 1 seta ouro baixo.
21.220 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
21.222 2 alfinetes, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas e 2 voltas de trancelim ouro de lei
21.227 1 annel de ouro com 1 esmeralda circulada de brilhantes pequenos 1 correntão para relogio ouro de 16 kilates, 1 prato e thesoura para vellas prata de lei
21.229 1 annel de ouro com um brilhante.
21.230 1 broche formado por 4 moedas de ouro.
21.233 1 annel de ouro com um brilhante grande
21.237 1 trancelim ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro prata de lei.
21.248 1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 par de rosetas de ouro com ditos e 2 botões com dois ditos, ouro de lei.
21.251 1 pulseira, ouro de lei.
21.255 1 volta de ouro e 1 pulseira ouro de lei.
21.256 2 anneis de ouro com 2 brilhantes 1 corrente de ouro para relogio, 1 trancelim pequeno e 1 par de brincos ouro de lei.
21.257 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21.261 1 par de botões, ouro de lei.
21.263 1 corrente dupla com medalha para relogio, 2 pulceiras 2 medalhas, 3 pares de brincos 1 volta de contas de ouro, com 6 teteas, 1 par de botões, 2 moedinhas de ouro e 2 anneis ouro de lei
21.265 2 pares de rosetas 1 volta de trancelim 1 moedinha de ouro com argolla e 16 anneis, ouro de lei.
21.267 1 par de brincos, 1 dito de rosetas 3 anneis, e dedal, e 1 volta de trancelim com figa, ouro de lei
21.268 1 par de brincos, 3 ditos de rosetas, 3 anneis e 1 botão, ouro de lei.
21.278 1 annel de ouro com 8 bilhantes e esmeralda.
21.281 1 pulseira, 1 trancelim 1 par de brincos 1 dito de rosetas, 2 anneis, 1 figa de coral em ouro e 1 relogio, ouro de lei.
21.282 1 volta de trancelim, 2 moedinhas com laço 2 peças de brincos 2 cruzes, 2 pares de botões, ouro de lei, 1 cordão, 2 emblemas da Senhora da Conceição e S. Braz, ouro baixo.
21.283 1 trancelim ouro de lei.
21.286 12 colheres para chá, de prata.
21.287 2 coroas de ouro pequenas, 1 chapa de ouro com emblema da Sra. das Dores, 3 resplendores, ouro de lei, 2 coroas maiores, ouro baixo.
21.292 1 trancelim ouro de lei.
21.293 1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 cruz com pequenos ditos e 1 volta trancelim ouro de lei.
21.303 1 trancelim ouro de lei.
21.306 1 pulceira pequena 4 moedinhas de ouro, com laço e argollas, 1 emblema de S. Braz, 1 annel de ouro de lei 2 pulceiras. 3 alfinetes, emblema do Espirito Santo e 2 anneis, ouro baixo.
21.309 1 trancelim, 1 moedinha de ouro com laço, e 1 cruz ouro de lei.
21.314 1 correntão de ouro para relogio e 1 par de brincos, ouro de lei.
21.328 1 medalha ouro de lei.
21.340 2 pulseiras, 2 pares de brincos e 1 dito de rosetas ouro de lei.
21.342 1 annel de ouro com 1 brilhante botão com 1 dito, 1 volta de ouro e 2 cordões, ouro de lei.
21.351 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes, sendo dois grandes, 1 broche (formula aranha) contendo 1 brilhante e diversos diamantes, 1 par de rosetas com 2 turquezas circuladas de brilhantes, 1 broche cravejado de ditos e diamantes, 1 pulceira com brilhantes pequenos, 1 annel (duqueza) cravejado de brilhantes (faltando trez.) 1 annel com 1 perola e brilhantes, 1 annel com 3 brilhantes, 1 annel com esmeralda e diamantes, 1 annel com perolas, 1 par de rosetas com duas perolas grandes, 1 pulceira e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
21.356 1 medalha, ouro de lei.
21.361 1 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
21.362 3 pulceiras 2 alfinetes, 1 trancelim, 2 pares de rosetas, 1 alfinete para manta, e 1 annel, ouro de lei.
21.370 1 corrente para relogio, ouro de lei.
21.371 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 medalha, 1 cruz, 4 pares de rosetas 4 botões, ouro de lei.
21.374 1 pulceira, 1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
21.377 1 corrente e medalha para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
21.382 1 alfinete de ouro com cornelinas, 1 trancelim, 2 figas e 2 botões. ouro de lei.
21.387 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 volta de trancelim, 1 dita de cordão e 4 anneis, ouro de lei.
21.388 1 corrente para rologio, e 1 relogio ouro de lei.

Recife, 16 de Abril de 1891.

O Gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

MARITIMOS

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Deus te Salve* para o porto acima, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macao, Mossoró Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens

Outresim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Victoria eRio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Henry

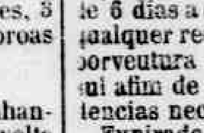

E' esperado da Europa até o dia 30 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro o Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

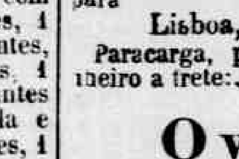

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Paracarga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

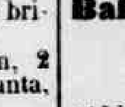

Espera-se da Europa até o dia 9 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete John Elder

Espera-se da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes

O paquete Equateur

Commandante Paul Antoine

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Congo

Commandante C. Vaquier

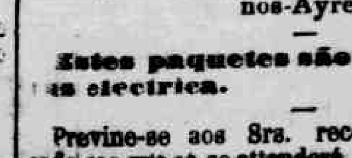

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 4 de Maio, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

24—Rua do Commercio—24

Companhia Brazileira de Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil.

Vapor Satellite

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

Para passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Amorim & C.

Rua do Viconde de Itaparica n. 26

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 7 de Maio e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Maio seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

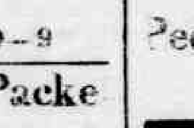

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

LEILOES

— Quarta-feira, 29, o de 1,000 barricas com farinha de trigo, em um ou mais lotes a vontade dos compradores no armazem do Livramento perto da guardamoria.

— Quinta-feira, 30 effectua o agente Pinto o leilão dos moveis e mais objectos que pertenceram a casa de residencia do Dr. Belfort existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 151, para onde partirá ás 10 horas e 20 minutos um bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De 1.000 barricas com farinha de trigo marca Buda Haggermaker contra marca R ultimamente chegada.

Em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Livramento

O agente Pinto, levará a leilão por autorisação do Sr. Theod Just e por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes 1.000 barricas com farinha de trigo da marca Buda Haggermaker contra marca R ultimamente desgarregada.

Leilão
Agente Britto

Da armação, balança pesos e medidas da bem afreguezada taverna á rua do Socego n. 70.

Quarta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Ultimo leilão

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De moveis, piano, espelho, louças, vidros e plantas

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita a rua do Aragão n. 25.

Constando

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 piano do fabricante Busson & Fils, 1 cadeira para dito, 1 espelho oval, 2 jarros azues, 1 estante para livros, 1 relogio cuco, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de ferro para casal, 2 lavatorios 1 tapete para sofá, 3 candieiros para kerosene, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 dito de armario, 12 cadeiras de junco, 1 dita de balanço, 1 dita carro para criança, 1 dita com balanço para menino, 1 mesa de ferro, louças para almoço e jantar, garrafas brancas e de cores para vinho, copos, compoteiras, porta queijo, faccas, colheres, bandejas e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou se para fora da cidade fará leilão dos moveis acima descriptos.

Leilão

De uma mobilia de sala de jantar toda igual com uma mesa elastica, 1 guarda louça, quadros grandes, 1 aparador e 8 cadeiras de guarnição de carvalho sem vernis, gosto renascence.

Uma mobilia de quarto, 1 guarda vestido com porta de espelho, uma cama estrangeira, 1 lavatorio com pedra, bacia, valvula e deposito para agua, 1 cabide para chapéos, uma mesa oval com abas e uma linda commoda,

Sala de visita

Um piano forte de Pleyel, uma estante para musica, uma mobilia com 1 sofá 2 consolos, duas cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval todo de crystal até mesmo a moldura, duas cadeiras altas, 2 consolos com espelhos, 1 sofa avulso, tapetes para sofas e portas, 4 quadros, 4 jarros para flores, 2 candieiros kerosene e venezianas.

Louça e apparelhos para chá e jantar, 5 duzias de copos, garrafas, compoteiras, vidros e lustres a gaz com 1, 2, 3 e 4 bicos.

Quinta-feira, 30 do corrente

O Dr, A. de Salles Nunes Belfort, tendo seguido para a capital federal com sua familia faz leilão por intervenção de agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Visconde Goyanna n. 151.

Em continuação

venderá o mesmo agente:

Camas de ferro, mesas redondas, consolos com pedras, mesas avulsas, cadeiras de junco, aparadores, guarda louça e muitos outros moveis de casa de familia, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Uma caixa com um prado, uma machina para café, uma dita para engommar, 1 candieiro, relogio e muitos outros objectos avulsos.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Stepple
Leilão

De predios, solos e moveis

Quinta-feira, 30 de Abril

A's 11 horas

No pavimento terreo a rua Visconde de Inhaúma n. 71

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do inventariante de Antonio Martins de Carvalho Azevedo, levará a leilão o solo do predio n. 21, a rua do Barão da Victoria, 2 casas terreas na rua do Conde da Boa Vista ns. 105 e 107, metade da casa a rua da Alegria n. 2, metade da casa da rua do Camarão n. 15; 2 terças partes da casa n. 11 a mesma rua, 3 solos a rua da Gloria ns. 44 46 e 48, 3 solos das casas da rua Velha ns. 73, 75 e 79, 1 relogio de ouro e moveis.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá (composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 quadros, 2 candieiros, 1 secretaria e commoda de mogno (obra de gosto) 1 estante de amarello envidraçada, 1 marquezão para casal, 1 toilette com bacia e jarro de porcelana. 1 mesa elastica, 8 cadeiras de junco, 1 mezinha com pedra para quartinhas. 1 sofá de amarello, 1 cabide grande, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de balanço, 1 serviço de electro plate completo para cha, louças para almoço e jantar, copos, garrafas e trem de cozinha.

Quinta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

Na casa da rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim) n. 22

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos objectos acima menciaoados.

AVISOS DIVERSOS

— Foi roubado do lugar Fundão districto de Beberibe, um cavallo russo com pintas de pedrez, muito novo, com o olho esquerdo gaiso, com os trez cascos rasos, e um mais escuro, cauda fina, tem as mãos raladas de novo e com o ferro seguinte — JP. JP.; é pertencente este animal ao cidadão João Dias da Silva Nascimento; roga-se a todas as autoridades a apprehensão deste animal.

— Uma moça solteira e honesta precisa achar uma casa de familia para costurar, porque entende da arte, que lhe dê comida, casa e que se indemnise do seu trabalho, conforme o ajuste: a tratar na rua Barão da Victoria n. 45, terceiro andar.

— Vendem se vaccas paridas, boas leiteiras, creoulas; na campina do sitio de Suassuna, no Pombal, achar-se ha com quem tratar.

— Precisa se de um rapaz que entenda de cosinha; no pateo do Terço n. 32.

— Caetano José da Costa e Silva, retirando-se para a comarca de Icatú, Estado do Maranhão, despede-se dos seus parentes e amigos, e offerece lhes alli os seus diminutos prestimos.

— Aluga se a casa terrea na rua Marquez do Herval n. 102, preço 20$000 mensaes, contém 2 quartos, 2 salas, um bom quintal e cosinha: a tratar no Paço da Patria n. 3, casa no quarteirão de Jovino Bandeira.

— Precisa se de uma cosinheira: á rua Vidal de Negreiros n. 176,

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para andar com uma criança, e de uma cozinheira, para casa de pequena familia; na rua da Penha n. 19, primeiro andar.

— Vende se o predio de dous andares e sotão da rua do Imperador n. 67, e a casa terrea em Apipucos confronte a estação do caminho de ferro; a tratar na rua 1º de Março n. 20-A.

— Criado e engommadeira; precisa se em Fernandes Vieira n. 15.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6, Passagem.

— Aluga-se uma casa e sitio na povoação da Torre, tendo 5 quartos, 2 salas, cosinha e sotão, pelo baratissimo preço de 20$ mensaes; a tratar na loja de chapéos, antiga rua do Crespo (Ma a).

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de mercearia e de um menor para praticar, a tratar na rua Capitão Lima n. 32.

Boa casa para estabelecimento

Aluga se a casa n. 31-A da rua do Bemfica na Magdalena, propria para qualquer estabelecimento, com agua e gaz encanados, cambôa para embarque e desembarque, sotéa e grande quintal murado; a tratar na mesma casa

Attenção

Vende-se o grande hotel confronte a estação da Victoria.

Officiaes de funileiro

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 65.

Attenção

Vende-se ou permuta se o grande sitio denominado Calunga, em Beberibe, antigo engenho Conceição, com proporção para grandes plantações e criação de gado, bem assim matas, rio, casa de pedra e cal para numerosa familia, casa de farinha e outras para moradores, ficando a pequena distancia da estação da povoação; quem pretender dirija se ao mesmo sitio a tratar com o proprietario.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

D. Rosaria Flavia do Rego Monteiro

Setimo dia do seu fallecimento

José da Costa Rego Monteiro manda celebrar uma missa na matriz da Villa de Gameleira, pelas 8 horas da manhã do dia sexta-feira 2 de Maio, setimo do passamento de sua prezada irmã Rosalia F. do Rego Monteiro, e convida para este acto de religião e caridade aos seus parentes e amigos, confessando se desde já agradecido.

D. Maria C. Gonçalves Souto Maior

Haverá quinta feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Penha, uma missa que, por alma de D. Maria C. Gonçalves Souto Maior, mandma dizer alguns parentes.

Madeiras

Traves, travetas, inchamés, taboado, inchamentos, linhames, etc.; vende, recebe encommenda e contrata José Lima, á rua da Santa Cruz n. 56.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, 1º andar.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toilette.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmcia Martins, Rua Duque de Caxias n

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo Santo—6

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman

O MAIS EXQUESITO DOS Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Ama

Precisa-se de uma ama que dê fiador de sua conducta, para tomar conta da casa de um viuvo de pouca familia e fazer o serviço interno da mesma; a tratar na rua Direita de Afogados n. 10, das 9 ás 11 horas da manhã ou das 4 ás 6 da tarde.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar e mais serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na travessa da praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa; na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar na rua do Hospicio n. 54.

Ama

Na rua do Brum n. 82, 1º andar, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

Ama de cosinha e criado

Precisa se na rua das Pernambucanas n. 14 Capunga.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua Visconde de Inhaúma n. 19. antiga de Rangel.

Aos sapateiros

Na rua da Madre de Deus n. 16, vende-se a retalho meios de sola por barato preço: á elles, antes que se acabem.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira de meia idade, para casa de duas pessoas; a tratar na rua Velha n. 51.

Tonico americano
Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o nome Vallet. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob. nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos sofrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

ILEGIVEL

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

[illegible] e todas as molestias da pelle não [illegible] e para os membros contrahidos e junctures rectas, obra como por encanto.

[illegible] Estabelecimento do Professor Holloway. [illegible] NEW OXFORD STREET, antes 533, Oxford Street, LONDRES. [illegible] em todas as pharmacias do universo.

[illegible]

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posse mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — *Dr. J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

25—Rua Marquez de Olinda—25

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* **HOSTIAS** Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*

IODURETO DE FERRO E CASCARA *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

FUNDIÇÃO GRAEL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SIMON **VIOLET AINÉ & Cia** unicos successores de **VIOLET FRÈRES**

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2 0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11—Rua do Crespo—11

XAROPE *balsamo sulfuroso de* **LEBRUN**

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Acenito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cie

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em Pernambuco: Sulzer et Kœchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

LE QUINA RAGOUCY

SAUDE — FORÇAS

Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

O QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Grenier-St-Lazare, em Paris. Em Pernambuco, Franco M. da SILVA & C.

REMEDIOS LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Góta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NAO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy **Rua do Seine, 51, PARIS**

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Haja toda a cautela com as Imitações ou Contrafacções.

Exigir a firma BRAVAIS, imprimida vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

O melhor dentifricio é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA

PARIS: Hermelin, 24, rua d'Enghien

TINTURA UNICA INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris *Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Co*

Deposito no PERNAMBUCO Francisco M. da SILVA & Co

Venda por atacado: PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel nº 13, em* PARIS

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Criados

Precisa-se de dous criados de 12 a 16 annos em Ponte de Uchoa n. 49.

Aos refinadores

Convida se a classe dos refinadores para a terceira reunião que terá lugar quarta feira 29 do corrente, afim de tratar-se da organisação e os respectivos estatutos.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Acumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 58 pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.

Telephone—147

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 15 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Aluga se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido dos melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua larga do Rozario — 21

Telephone 119

Moveis austriacos

54-Rua do Barão da Victoria-54

ANTIGA AGENCIA DE MOVEIS

Receberam completo sortimento de moveis de junco, austriaco, como sejam cadeiras, sofás e mobilias completas, bem como tem moveis nacionaes e vendem por preços sem competencia.

Cosinheira

Precisa se de uma ama cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre! Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

Aos refinadores

Convida se os mestres e batedores das refinarias de assucar a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 5 horas da tarde, no becco do Amaro da rua Imperial n. 1, afim de tratarem do interesse da classe, de 1º de Maio em diante.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Acumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Cosinheira

Na rua do Sebo n. 22, precisa-se de boa cosinheira, paga se bem.

Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital: a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n. 49.

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 88 2º andar.

Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

Moura Borges & C.

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem-na pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

Protesto

Os abaixo assignados, consenhores dos engenhos Mauricéa e Limeira, situados na comarca de Barreiros deste Estado, para evitar questões futuras, veem pelo presente protestarem contra toda e qualquer transacção que se faça com os referidos engenhos, sem prévia annuencia dos mesmos abaixo assignados.

Gamelleira 25 de Abril de 1891.

José Custodio Gonçalves Guimarães.
Maria T. Marques Guimarães.
Maria Amelia Cavalcante Marques.
Anna A. Cavalcante Marques.
Antonio Marques F. Cavalcante.

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Pratico de pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de pharmacia para fóra da capital; a tratar na praça da Boa Vista n. 19.

English

Mrs. Power desires to meet a few pupils who wish to perfect themselves in the practic of the English language.

Rua da Aurora n. 25, 1º andar.

Uma boa collocação

Vende se a taverna á rua de Hortas n. 1, uma das melhores localidades nesta praça; a tratar na mesma.

Venham vêr!

Vende-se uma armação em perfeito estado com todos os utensilios de taverna, com gaz encanado, e por preço sem competencia; a tratar na Casa Forte n. 15 Poço.

Plantas

Na estrada dos Afflictos n. 28, sitio, vendem-se em hortos de laranjeiras e limoeiros de todas as qualidades, arvores fructiferas, lindos e variados crotons a preços resumidos.

Artista Caldeireiro

Póde ser procurado no engenho Mopan, para qualquer concerto em alambiques ou machinas de destilar e todos mais pertences, preços moderados. Chamado por carta e conducção para o artista Pedro A. Cordeiro.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta; no Entroncamento n. 215.

ILEGÍVEL

VENDAS

Espartilhos de b ios e ... para senhoras meninas recebeu grande va iedade
Au Paradis des Dames

— vendem-se latas de ... vasias de dez galões cada uma proprias para deposito ; a tratar nas Cinco P n as, officina da Companhia Drainage.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Re s, C rua do Cabeça n. ...

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana. 12

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios des a fabrica e seus preparados, como sejam :

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame ; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas : um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo ; uma prensa para entardar, e grando quantidade de liquidos diversos prospectos e um folles de 28 a 30 polegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, à rua de Luiz do Rego n. 14.

A Maravilha

Cuidadosa sempre para melhorar o seu sortimento em artigos de phantasia e novidades, acaba de expor n s suas elegantes vitrinas novos objectos para um delicado presente em qualquer genero para o mais apurado gosto, será bom ver!

Explendido sortimento de fitas mosaicas, em bré velludo, bonitas cores e pretas, e todas as larguras em qualquer côr, e que pre os !

Novos leques m gase, seda, moiré e setim.

Fita especial para ligas, o que ha de mais gosto m cores modernas

Bons e commodos espartilhos brame e branco.

Finos bicos en filó bordados, o que se podér exigir de fino e tambem valencianas brancos e de cores.

Grande sortimento de meias de seda, escossia e alg dão br ncas e de cores, para senhoras e crianças.

Em r ramo, especial ás crianças

Bonitas boceras, livros instrutivos com chistozas historias para facilitar a leitura de qualquer criança por mais refractaria ao estudo. E' novidade !

Rua Duque de Caxias n. 67
Rodolpho Antunes & C.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito à rua da Madre de Deus n. 46

Engenho Muricy

Vende-se ou troca se por propriedades nesta praça, livre e desembaraçado, o engenho Muricy, moente e corrente, na Escada, perto da estação ; a tratar na rua Duque de Caxias n 30 padaria.

R. DE DROSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 2

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirado da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Pão centeio

Mello & Bisei tendo recebido nova remessa de trigo centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio nas terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisei, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxéta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante ; a tratar na mesma.

Sitio

Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.

ESPARTILHOS de etim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços
ENCHOVAES para baptizado desde 65$000
MIUDEZAS tambem se vende mais barato como sejam : fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

O Peitorál de Thiáridio

E' REMEDIO EFFICAZ?

Contra os defluxos, catharros, tosse convulsa, asthma, bronchites, resfriamentos, rouquidão, constipação e todas as molestias das vias respiratorias.

Cura as tosses e os catharros os mais rebeldes, dando all vio aos doentes, proporcionando-lhes um somno calmo e reparadora e expulsão do catharro dos bronchios.

Approvado pela inspectoria geral de hygiene

Preparado por
CALASANS & C.,
47, Pharmacia Calasans, praça Piedade
BAHIA

Poucos remedios tem sido tão uteis nos soffrimentos como este, pois metiga sempre o soffrimento aos afflic os e quasi sempre restitue a saúde aos enfermos. A popularidade de que goza no sul é a prova a mais incontestavel da sua superioridade De gosto mui agradavel, de aspecto lisonjeiro todos o tomam, ninguem o repugna

Preço do vidro 2$500.

Deposito no Recife
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C
Rua Marquez de Olinda n. 23
Antonio Francisco da Cruz.

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

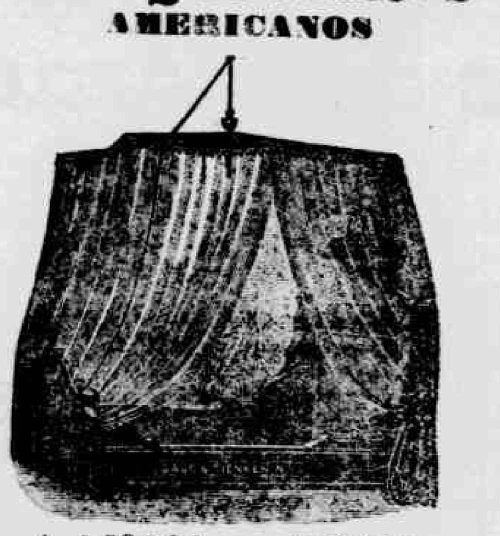

A 14$000 e 1 $000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade para o publico vêr, e fazer encommendas

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

COMPANHIA PASTORIL PERNAMBUCANA

CAPITAL 1200:000$000

Divididos em 6,000 acções de 200$000 podendo ser elevado ao duplo quando convier

ENTRADAS

Vinte por cento no acto da subscripção e as mais de dez por cento com intervallo nunca menor de 30 dias. Completos 50 por cento a Companhia se utilisará, devidamente autorisada, dos recursos de credito, que são facultados ás sociedades anonymas.

FINS

1.° Promover por todos os meios o incremento e auxiliar o desenvolvimento da industria pastoril neste Estado.

2° Melhorar as especies actuas de gado de creação pela importação e cruzamento de especies melhores.

3° Fundar uma fazenda modelo á que se possam adoptar todos os possiveis melhoramentos.

4° Explorar em alta escala a solta de gado em terrenos apropriados.

5° Por á disposição do mercado para consumo diario gado gordo e descançado.

6° Fazer charqueadas quando parecer conveniente.

7° Explorar qualquer industria connexa ou derivada da industria pastoril em qualquer das especies de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, etc., e c.

DIRECTORIA

Dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Coronel Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro.
Alexandre de Souza Nogueira, gerente.

INCORPORADÓRES

Alexandre de Souza Nogueira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
José Faustino Porto.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.

BANQUEIRO

O BANCO DE PERNAMBUCO, onde se fará a inscripção, logo que for annunciado.

A Florida

Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptsado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de ...ectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS N. 103.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, ...ção, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 94)

III

A UTILIDADE DO DIAMANTE

E a mesma pergunta acudia-lhe incessantemente aos labios:

— Que fazer para descobrir Marcelina ?

« Marcelina ! » Este nome, ao passar-lhe pelos labios, assumira extraordinaria doçura.

O conde estava de pé, em frente á porta envidraçada da sala de espera, rufando com os dedos n'um dos vidros.

E eis que de repente escapa-se-lhe dos labios uma exclamação.

— Oh ! meu Deus ! disse elle, que singular coincidencia !

O nome Marcelina, que elle mal acabava de repetir, cahia lhe debaixo dos olhos.

No meio do vidro, traçado com um diamante, o nome Marcelina estava escripto em caracteres irregulares, porém muito legiveis.

Não, não se enganava, era effectivamente « Marcelina. »

Tinha estado alli, a adorada creatura, e havia escripto com o proprio punho o seu nome, imaginando que elle seguiria as suas pégadas e empregaria todos os esforços humanamente possiveis para descobril-a.

Mas não era só isso.

Oh ! felicidade!... Oh ! Providencia !...

Abaixo do nome Marcelina havia ainda traçada uma palavra.

E Fédar procurou decifral-a :

« Souesmes ! »

Não conhecia esse nome, mas a deducção mais simples fel-o concluir que era o nome do lugar no qual Démentières sequestrava Marcelina.

Neste instante o agente da estação passou junto do conde.

Póde fazer me o obsequio de dizer em que parte da França fica uma cidade, uma communa ou não sei que, cujo nome é Souesmes ?

O interrogado respondeu, consultando a memoria :

— Oh ! é uma pequena communa do departamento de Loir-et-Cher, a tres leguas de Salbris.

O coração de Fédar poz-se a bater com violencia.

Dispunha-se a dar busca na França inteira, e Marcelina estava á dous passos delle !..

Não pôde crer em tanta felidade.

— E quererá levar a sua bondade, disse elle ao agente, ao ponto de informar-me se ha mais de uma communa desse nome em França ?

O agente consultou o relogio.

O trem já deu signal respondeu elle, porém tenho tempo ainda de fornecer-lhe essa informação. Queira acompanhar me ao meu escriptorio.

E o agente começou a folhear o almanak, consultando a lista das communas da França

— Não, respondeu elle finalmente, existe apenas uma localidade com nome de Souesmes. E' a que fica proximo de Salbris.

— Obrigado, senhor, disse Fédar effusivamente.

E encaminhou-se para a porta da estação.

— Por ahi não, senhor, observou-lhe o agente ; mas avie-se, olhe o trem !

— Obrigado, senhor, não parto mais

O agente olhou para o conte Stroganoff, que se affastava, leve, alegre, e murmurou :

— Este viajante não tem com certeza a cabeça no seu lugar. E' bonito rapaz, tem o aspecto de bem educado... mas está com o juizo a juros. Oh ! deita fóra o bilhete de primeira que acaba de comprar !...

Fédar tinha já atravessado a estrada e entrava no pateo da hospedaria.

Tim recolhia já o *poney* á cocheira.

— Tim ! torna a atrellar !... vamos partir...

Na qualidade de *groom* correcto, Tim Pickwood não manifestou a menor admiração e obedeceu sem pronunciar palavra com a sua habitual promptidão.

E alguns instantes depois o *poney* seguia a toda brida pela estrada de Vierzon a Salbris.

Emquanto Tim preparava o carrinho, Fédar interrogara o criado da hospedaria.

E lograra saber, graças a uma moeda de prata, que Taeuley era separada de Salbris apenas pela distancia de dez ou doze leguas, que Salbris era a estação mais proxima e que lá encontraria um hotel para installar-se commodamente.

— Vamos, disse elle instigando o *poney* com o chicote, o que fez com que o endiabrado animal disparasse furiosamente, vamos, a caminho !...

Fédar não se havia enganado :

Tinha sido effectivamente Marcelina quem, por meio de um diamante, que traçara ao dedo, traçara o seu nome no vidro da porta da estação e acompanhara-o da palavra Souesmes, o lugar da sua proxima residencia.

O Sr. Démentières não a conduzia directamente a Souesmes.

Suspeitava que o conde Stroganoff, não tendo perdido a vida, correria no seu encalço.

E, se bem que tivesse confiança na prisão em que ia encerrar a mulher e no Argos a quem ia confial-a, queria apagar as suas pegadas, afim de desorientar o conde.

Tinha, pois, tomado o trem, dirigindo-se para Vierzon. D'ahi encaminhava-se para Bourges, e, depois de diversas mudanças de linha, chegava a Motte Beuvron, de onde seguia para Salbris.

De Salbris um carro de aluguel conduzia-o a Souesmes.

Porque o Sr. Démentières levava a mulher para Souesmes ?

Aqui é preciso remontarmos a alguns annos atrás.

Démentières perdera os pais cedo, e tinha sido criado por uma irmã cinco ou seis annos mais velha que elle, Mlle. Henriqueta Démentières, que era na realidade a creatura mais desgraciosa deste mundo e a mais desagradavel de todas as velhas ; e entretanto...

Tinham-se passado os annos, e, apezar do desejo feroz de desencovar um marido qualquer, os noivos haviam-se conservado á distancia, em vista da cara antipathica e do genio terrivel de Mlle. Démentières.

Esta nunca se podera consolar de tal abandono, e a aversão quo inspiram a todas as solteironas de certa idade as creaturas novas e bonitas tornara-se lhe a paixão da vida.

Dissemos que ella criara o irmão.

Este, tornando-se homem, resignara-se por habito a viver com a irmã mais velha, e esta, reinando soberana e tyrannicamente na casa, continuara a exercer sobre elle o seu despotismo.

E ella tanto abusara desse despotismo, que um dia a cousa estourara, e o Sr. Démentières, casando-se, rompera com Henriqueta, abandonando lhe uma propriedade muito proxima de Souesmes, para onde ella, deixando o castello de Boursac, fôra obrigada a transportar os seus penates, sendo forçada a deixar o seu lugar á Sra. Démentières.

Se accrescentarmos que Mlle. Henriqueta era gorda obesa, rosto sardento, que tinha os hombros encostados ás orelhas, e que tudo na sua pessoa revelava uma natureza de máos gostos e de instinctos baixos e depravados ; se se recordar por outro lado da belleza ideal de Marcelina, comprehender-se-ha o odio terrivel que era alimentado na alma negra da megéra contra a cunhada.

Assim, pois, o tyranno, o algoz da moça havia escolhido perfeitamente a sua vingança, entregando a infeliz creatura á irmã.

Henriqueta Démentiéres morava n'uma chacara chamada Vernon, cujo pequeno parque, rodeado de cercas vivas, era banhado pelo Sauldre, regato que atravessa toda aquella zona da Sologne.

Vernon tinha, além disso, uma casa de morada de apparencia commum, que mostrava as suas telhas avermelhadas por sobre as franças de um bosque de pinheiros.

O carro que conduzia o Sr. e Sra. Démentières parou cerca do meio dia, tres dias depois dos acontecimentos que acabamos de ralatar, em frente a um portão de madeira que abria para um pateo quadrado, guarnecido de vasos com flôres.

O vehiculo penetrou no pateo com grande estupefacção de uma criada fulminada de espanto diante de tão inesperada visita.

Démentières apeou-se sósinho, dizendo asperamente á mulher :

— A senhora fique, virei buscal-a d'aqui a pouco.

E, atravessando o pateo, encaminhou-se para a porta da casa, no limiar, da qual achava-se Henriqueta, ameaçadora como se quizesse obstar a entrada em sua casa.

Quando Démentières chegou á curta distancia da irmã, esta que conservara-se até então impassivel, estendeu a mão, dizendo em tom solemne :

— Fabricio ! que vem fazer aqui?...

— Minha bôa Henriquete, replicou Fabricio humilde e submisso, tens muitas queixas de mim, mas venho reparal as... Além de que, sou horrivelmente desgraçado e acho me bem punido de não ter escutado os teus conselhos.

A's palavras « sou horrivelmente desgraçado, » um lampejo do infernal alegria brilhou nas pupillas amarellas de Henriqueta.

— Se és infeliz, Fabricio, a culpa é tua ; mas fizeste muito bem em não duvidar de tua irmã ; o meu coração acha-se sempre aberto para te receber.

E os dous irmãos abraçaram-se effusivamente.

A reconciliação estava feita e bem feita e era a pobre Marcelina quem ia pagar as custas.

Os olhares da velha haviam-se dirigido para a carruagem.

E, reconhecendo a cunhada, as suas faces sardentas tornaram-se roxas de jubilo.

Vem, vem, disse ella, attrahindo o irmão, porque supponho que precisas fallar me

— Tenho uma multidão de cousas a dizer te, cada qual mais triste e mais importante.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 62

ILEGÍVEL